



14-17 DE MAIO DE 2026

XI CONSINDSCOPE

EDUCAÇÃO PÚBLICA EM LUTA:

Por um Sindscope independente para derrotar o
projeto neoliberal e a extrema direita



CADERNO DE TESES

sumário

CONTRA TODA FORMA DE OPRESSÃO
QUE DIVIDE A CLASSE E FAVORECE A
EXPLORAÇÃO CAPITALISTA

4

CRIAÇÃO DA PASTA DE COMBATE ÀS
OPRESSÕES

8

ACOLHIMENTO A TERCEIRIZADOS E
TERCEIRIZADAS

10

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

12

PELA VEDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA
SINDICAL A FILIADO(A)S DENUNCIADO(A)S
POR ASSÉDIO, VIOLÊNCIAS E
DISCRIMINAÇÕES

15

PELA INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE
GOVERNANÇA DIGITAL, PROPRIEDADE
INTELLECTUAL E TRANSIÇÃO DE ACESSO A
MATERIAIS, ARTES, LOGOTIPOS E
SOFTWARES NO ÂMBITO DO SINDSCOPE

18

ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL

22

O USO DO CARTÃO CORPORATIVO DO
SINDSCOPE: ANÁLISE DE UM ADENDO
ADMINISTRATIVO PARA CONTROLE E
TRANSPARÊNCIA

25

sumário

PROPOSTAS DE MODIFICAÇÕES NA ORGANIZAÇÃO DOS NÚCLÉOS DE BASE	28
POR UM SINDSCOPE COM INDEPENDÊNCIA DE CLASSE	31
O SEORE PEDE SOCORRO	35
DA CAPACIDADE POLÍTICA DA BASE: OS MANDATOS IMPERATIVOS E A DIRETORIA DO SINDSCOPE	37
A IMPORTÂNCIA DOS HOMENS NA LUTA EM DEFESA DAS MULHERES: A OPRESSÃO DO MACHISMO E A MISOGINIA	40
CRECHE POPULAR	43
SOLIDARIEDADE DE CLASSE: COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E A INVISIBILIDADE DOS TERCEIRIZADOS E TERCEIRIZADAS	45
A LUTA SINDICAL DIANTE DO AVANÇO DA EXTREMA-DIREITA E DA CONTRARREVOLUÇÃO INTERNACIONAL	48

Contra toda forma de opressão que divide a classe e favorece a exploração capitalista

Elisa Guimarães
Elizabeth Dau
Mariana Jardineiro
Albano Teixeira
Iza Ribeiro

1. A URGÊNCIA DO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Os casos recentes de violência extrema contra mulheres expõem o crescimento de uma realidade cruel, que vitimiza as diversas mulheres da classe trabalhadora diariamente. Somente em 2025, no Brasil, 1.470 mulheres foram vítimas do feminicídio, o que representa o chocante número de quatro mortes por dia. Nos últimos dez anos, mais de 13 mil mulheres tiveram suas vidas ceifadas pelo machismo, e a cada 6 minutos uma mulher é estuprada no país.

Como chegamos a essa realidade catastrófica? O sistema econômico que rege a sociedade promove a desigualdade e a precarização das condições de vida. A ausência de políticas públicas consequentes com o combate à violência de gênero é praticamente inexistente: o aborto, por exemplo, segue sendo crime e se consolida por mais um ano como uma das principais causas de morte de mulheres no Brasil e no mundo, e a verba destinada ao combate à violência machista é de apenas 0,11 centavos por mulher no país (ILAESE, 2024).

A conjuntura de ataque à classe trabalhadora tem consequências brutais entre mulheres, e não precisamos ir longe para senti-las. Dois exemplos próximos a nós demonstram a realidade bárbara na qual estamos inseridas: o duplo feminicídio ocorrido em novembro de 2025 no CEFET, que arrancou a vida de duas servidoras e que teve como autor um trabalhador que também atuava na instituição, e o estupro coletivo de uma estudante de nosso Colégio Pedro II. Nos dois casos, a omissão das gestões no combate ao assédio e à violência em âmbito institucional contribuiu fortemente para que esses dois crimes atrozes ocorressem, já que as instituições de ensino estão inseridas no contexto de uma sociedade machista e misógina que não garante a segurança de meninas e mulheres trabalhadoras.

Um elemento importante para o debate sobre o aumento da violência de gênero é o surgimento de grupos redpill e incel, que propagam ideologias extremamente misóginas de submissão das mulheres, incentivando práticas de ódio, como estupro coletivo e feminicídio. Nessas plataformas, é possível encontrar conteúdos que ensinam os homens a agir, sempre de forma violenta e coercitiva, caso uma mulher se negue a ter interações com eles. De acordo com a ONU Mulheres, tais grupos têm tido crescimento expressivo entre adolescentes e jovens adultos, em especial pelas redes sociais, enriquecendo grandes empresas de comunicação que não possuem nenhum interesse em abrir mão de seus lucros para proteger meninas e mulheres.

A violência cotidiana contra mulheres se manifesta também na ação do Estado nas periferias. A juventude negra é alvo sistemático da violência policial. Mães trabalhadoras enterram seus filhos vítimas de chacinas, execuções e operações policiais que transformam territórios populares em zonas de guerra. A violência de gênero caminha lado a lado com o racismo e a repressão de Estado. Não é possível combater os feminicídios sem enfrentar também o modelo de segurança pública que produz morte nas periferias.

A conjuntura internacional não é diferente. Segundo relatórios da ONU, mulheres e crianças representam 70% das mortes na Faixa de Gaza, desde o início, em 2023, da última ofensiva genocida de Israel contra a Palestina. Em março de 2026, a morte de centenas de meninas em uma escola no Irã marca o início dos ataques desferidos pelos Estados Unidos e por Israel ao país.

É importante destacar, portanto, que a reorganização da extrema-direita mundial representa um salto qualitativo na ofensiva contra as/os trabalhadoras/es. A reeleição de Donald Trump nos Estados Unidos expressa um polo internacional reacionário que se articula entre imperialismo agressivo e discurso misógino, racista, xenófobo e LGBTfóbico, legitimando a violência e disputando a consciência de amplos setores da classe. O caso Epstein, no qual Trump é citado mais de cem vezes, expõe o envolvimento dos governantes e dos bilionários em casos de tráfico humano, pedofilia, estupro e feminicídio, que seguem impunes por seus crimes, demonstrando que, no capitalismo, a justiça é cega para os ricos e poderosos.

No entanto, não se pode deixar de dizer que, no Brasil, o governo Lula/Alckmin vem mantendo os pilares da política econômica, com destaque para a aprovação do arcabouço fiscal e da reforma trabalhista e a manutenção do pagamento da dívida pública. Sendo assim, o que sobra para o combate à violência de gênero é quase nada.

Dessa forma, defendemos: recursos imediatos para políticas de proteção às mulheres, com orçamento real e permanente; investimento em casas-abrigo, equipes especializadas e atendimento público de qualidade; direito ao aborto legal, seguro e garantido no SUS; emprego com direitos, salário digno e independência econômica para as mulheres; fim da escala 6x1; revogação do Arcabouço Fiscal que subordina o orçamento aos banqueiros; fim da violência policial e do racismo de Estado nas periferias.

2. APONTAMENTOS SOBRE QUESTÕES RACIAIS

O racismo segue se aprofundando no Brasil e no mundo, articulado à crise do capitalismo e ao imperialismo, produzindo desigualdades raciais, sociais e territoriais. A conjuntura atual é de recrudescimento da extrema-direita, com governos e movimentos racistas, xenófobos, misóginos, LGBTfóbicos e autoritários. Neste contexto, a luta antirracista é indissociável da luta de classes, do combate ao machismo, à LGBTfobia e à xenofobia, sendo tarefa estratégica não só do movimento social negro combativo, mas também do movimento sindical classista.

O continente africano vive uma nova ofensiva imperialista, marcada pela disputa de potências estrangeiras por minerais estratégicos, petróleo, gás e rotas comerciais, promovendo guerras, golpes, desestabilização política e crises humanitárias em países Congo, Sudão, Níger, Mali, Burkina Faso, Líbia, entre outros. O enfrentamento ao capitalismo, ao racismo e ao imperialismo exige uma resposta internacionalista da classe trabalhadora, articulando sindicatos, movimentos populares, povos indígenas,

quilombolas e organizações negras em nível mundial.

No Brasil, o genocídio da juventude negra e periférica permaneceu como política de Estado, associada às operações policiais militarizadas, à política de "guerra às drogas" e à criminalização da pobreza, que seguem produzindo mortes, encarceramento em massa e terror estatal nos territórios periféricos. O feminicídio atinge de forma desproporcional as mulheres negras, que representam cerca de 66% das vítimas de feminicídio no país, expressando a combinação brutal entre racismo, machismo e desigualdade social. O assassinato de lideranças quilombolas e indígenas não é fato isolado, mas parte de uma estratégia de terror no campo, enquanto a religiosidade e a cultura negra brasileira vêm sofrendo ataques permanentes.

A classe trabalhadora negra segue pagando o preço mais alto da crise capitalista, o que torna urgente a defesa de uma Política de Reparação. Foram séculos de escravidão, cuja abolição manteve a população negra excluída e marginalizada. As políticas de ações afirmativas, em especial as cotas raciais, apesar de insuficientes, têm sido alvo de ofensiva por setores da direita e da extrema-direita, que buscam deslegitimar a luta histórica da classe trabalhadora negra por acesso à educação, ao trabalho e aos espaços de poder.

Parte do movimento negro institucionalizado tem adotado uma postura de conivência política com o governo de conciliação de classes, renunciando à independência política e à crítica ao Estado. Esta postura não contribui para o combate ao genocídio da população negra e aos ataques da extrema-direita. É necessário lutar pela demarcação das terras quilombolas e por uma política de reparação já!

3. A LUTA LGBTI+

Em que pese as estatísticas dos órgãos governamentais e empresariais indicarem uma queda no desemprego, o índice de subempregos aumenta; grande parte dos trabalhadores é exposta à uberização, jornadas extensivas e escala 6x1. A juventude se encontra sem perspectivas de futuro. As LGBTI+ são expulsas do mercado formal, expostas à precarização, ao subemprego, ao desemprego e à situação de prostituição.

A derrota de Bolsonaro nas eleições de 2022 e sua prisão em novembro de 2025 levam à desmoralização do bolsonarismo, o que não significa que o campo político está perdido para a ultradireita no Brasil; esta busca se recompor a partir de suas bases econômicas empresariais e das frustrações da população com o governo da Frente Ampla e as denúncias de corrupção, em que pese que elas também a atinjam. Devemos ressaltar que o Congresso é formado por deputados ultraconservadores que pretendem ganhar espaço político com suas pautas que atingem os LGBTI+ com força e truculência, a começar com os discursos e atitudes contra os parlamentares desse segmento no interior do Legislativo.

O governo Lula (2023-atual) não atende às demandas dos trabalhadores e governa em continuidade às políticas econômicas desejadas pela burguesia interna e externa. Impõe o arcabouço fiscal que sufoca os gastos públicos para favorecer grandes empresários e financistas. Lula aponta para o caminho de conciliação com empresários e legitima o Estado neoliberal.

Enquanto isso, o Brasil segue como o primeiro colocado na lista de mortes de pessoas LGBTIs no mundo, com o registro de 257 mortes em 2025. As desigualdades de raça,

gênero, orientação sexual e identidade de gênero seguem apresentando a necessidade do capitalismo de acirrar a exploração e a opressão para se manter, o que indica que, nesse sistema, as reivindicações dos oprimidos não se darão de forma plena. O governo Lula não levou LGBTIs à rampa na posse em janeiro de 2023. Além disso, perdas significativas podem ser destacadas, como a distinção entre nome de registro civil e nome social na carteira de identidade; a proibição de bloqueadores hormonais para menores de 18 anos e a proibição de cirurgias de redesignação sexual para menores de 21 anos representam ataques às conquistas alcançadas por transexuais.

Saídas individuais como o empoderamento pelo mercado ou o empreendedorismo trans são ilusórias e apenas amenizam os efeitos desse sistema decadente, quando não o alimentam, como o pinkmoney de Israel utilizado para encobrir o genocídio palestino. É necessário combater o machismo, o racismo, a LGBTIfobia e a xenofobia dentro da classe e das organizações sindicais e populares para unir a classe trabalhadora. O proletariado, ainda que tenha nova configuração diante da ofensiva neoliberal, precisa alcançar voz a fim de calar o feminicídio, o genocídio da população negra, os assassinatos de LGBTIs, as expulsões de indígenas de suas terras e lutar contra a desigualdade de direitos imposta aos imigrantes.

Nenhum ser humano é ilegal! Por isso defendemos: cotas para pessoas trans em setores privados e públicos, como nas universidades; direito ao nome social de pessoas trans, travestis e não binários; não ao RG transfóbico; o direito às pessoas trans, travestis e não binários a usar o banheiro em que se sentirem seguras. Criação de banheiros multigêneros em órgãos públicos; implementação de políticas públicas, principalmente em periferias, de prevenção de ISTs; investimentos no SUS para saúde especificamente de pessoas LGBTI+, direito à terapia hormonal, cirurgias de redesignação sexual; investimentos de saúde pública para crianças, idosos e PCDs.

Criação da pasta de combate às opressões com dois diretores

Combate às Opressões e Fortalecimento das Políticas de Igualdade no Movimento Sindical

Lucrécia Helena Iacovino
Luiz Paulo Souza
Núbia Regina Gomes Xavier

O movimento sindical tem como princípio fundamental a defesa da classe trabalhadora em toda a sua diversidade. Entretanto, as desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira também se refletem no mundo do trabalho e nas próprias organizações sindicais. Mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, idosos, população LGBTQIAPN+ e outros grupos historicamente marginalizados ainda enfrentam formas múltiplas de opressão, discriminação e invisibilização. Essas opressões se manifestam por meio do racismo estrutural, do machismo, da LGBTfobia, do colonialismo e de outras práticas discriminatórias que limitam o acesso a direitos, à participação política e às oportunidades de trabalho digno. Portanto, o combate a todas as formas de opressão deve ser assumido como eixo estratégico da atuação sindical.

Nesse sentido, propõe-se que o sindicato fortaleça uma política permanente de enfrentamento às opressões, reconhecendo que a luta por igualdade racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero e de reconhecimento dos povos originários e comunidades tradicionais é parte indissociável da luta da classe trabalhadora.

DIRETRIZES

Instituir e fortalecer uma Pasta de Combate às Opressões e Promoção da Diversidade, responsável por formular, acompanhar e implementar políticas de enfrentamento às desigualdades dentro do sindicato e na base da categoria.

Garantir dotação orçamentária própria para a referida pasta, assegurando recursos financeiros que viabilizem:

- campanhas educativas;
- seminários e formações políticas;
- pesquisas e diagnósticos sobre desigualdades na categoria;
- produção de materiais informativos e pedagógicos;
- apoio a iniciativas de organização das minorias no movimento sindical.

Essa dotação orçamentária também atenderá às solicitações de apoio aos movimentos sociais, quando os mesmos tiverem uma contrapartida com o sindicato no sentido de prestarem justificativas, trabalho efetivo no que se propõem e retorno das suas atividades.

Promover ações permanentes de formação política e sindical sobre:

- Igualdade de gênero;
- Combate ao racismo;
- Respeito à diversidade sexual e de gênero;
- Valorização dos povos indígenas e comunidades quilombolas;
- Enfrentamento ao preconceito e à discriminação.

Incentivar e garantir a participação efetiva dessas populações nos espaços de decisão do sindicato, ampliando sua presença em direções, comissões e instâncias deliberativas.

Construir parcerias com movimentos sociais, coletivos e organizações da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos das mulheres, da população negra, indígena, quilombola e LGBTQIAPN+, fortalecendo a articulação entre as lutas sociais e sindicais.

Desenvolver políticas internas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e às práticas discriminatórias, garantindo canais de denúncia e acolhimento.

Apoiar e incentivar campanhas públicas e institucionais que promovam igualdade, justiça social e respeito à diversidade, reafirmando o compromisso do sindicato com uma sociedade democrática e livre de opressões.

CONCLUSÃO

O fortalecimento de políticas de combate às opressões no movimento sindical não representa uma pauta setorial ou secundária, mas sim um compromisso estratégico com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao reconhecer e enfrentar as desigualdades que atravessam a classe trabalhadora, o sindicato amplia sua capacidade de representação, fortalece a unidade da categoria e reafirma seu papel histórico na luta por direitos, dignidade e democracia.

TESE ESTATUTÁRIA

Acolhimento a terceirizados e terceirizadas

**Acolher e ser voz de trabalhadores terceirizados(as) na
dialética sindical, de forma a unir lutas que precisam ser
abraçadas pela sociedade**

Alice Gomes
Cristina Valeria Gomes
Elizabeth Dutra
Ivanyr da Silva Alves
Marcia Gabriel Cabral
Margareth de Souza Cunha
Natalia Batista de Moraes
Noemi da Silveira Jorge
Nubia Regina Gomes Xavier
Vera Lúcia Barbosa Mata

A ideia central desta tese está em ligar a questão de ampliar a este grupo, a forma de atender seus componentes e acolhê-los.

Assim, esta tese sugere:

- Da mesma forma que o sindicato destina uma verba para apoiar os movimentos sociais com os quais possui relações políticas, esta tese indica que o sindicato possa ter também verbas destinadas a terceirizados e terceirizadas, na mesma proporção de 2% do valor arrecadado mensalmente. A caixa de poupança desses valores arrecadados fica para uso em ocasiões necessárias e, ao final do ano, em atividades sócio-culturais e festivas. Com esta reserva, o SINDSCOPE pode promover a presença de filhos e filhas de terceirizados(as) em nossa festa de final de ano, garantindo presentes para aqueles e aquelas de até 12 anos de idade e presentear com panetones/cestas natalinas, como ocorre com de servidores(as) e filhos(as).
- Sortear funcionárias terceirizadas que desejarem participar do Encontro de Mulheres, assim como participar de sorteios num pequeno evento entre núcleos de base e funcionários(as) como forma de ampliar laços de reconhecimento por serviços prestados.
- Os terceirizados e as terceirizadas têm vínculo com a escola e não devem ser isolados(as) do restante de trabalhadores(as). Assim, mesmo não sendo filiados ao Sindscope, podem usufruir de orientações jurídicas como os demais trabalhadores(as) do Colégio Pedro II quando necessário.

Esta tese assim busca reconhecer que pessoas que estão na nossa rotina são fundamentais para melhorar as condições de execução dos nossos serviços.

BREVE HISTÓRICO

Com foco na Redução de Custos e Especialização: A terceirização ganhou força no Brasil,

especialmente a partir dos anos 70 e 80, como estratégia para reduzir custos fixos, diminuir o número de funcionários(as) e agilizar decisões, tirando o "foco na competência central" de sermos uma única categoria, com direitos equivalentes.

A precariedade do trabalho terceirizado no serviço público brasileiro é um fenômeno caracterizado pela disparidade de direitos, salários inferiores, maior vulnerabilidade social e trabalhista quando comparados aos servidores concursados (estatutários) e CLT. Estudos indicam que a terceirização, muitas vezes apresentada como mera estratégia ligada à economia e desta forma transfere riscos e custos para o trabalhador, gerando alta rotatividade de profissionais. O assédio moral e a insegurança são constantes e têm diferentes níveis e situações até no campo pessoal (o medo de adoecer).

Todos e todas trabalhadores e trabalhadoras, de todos os tipos de ofício, deveriam ter salário digno. Mas vivemos num mundo onde quem tem mais quer sempre mais, e muito poucos se importam com os outros.

FINALIZANDO:

- Afirmamos que para abraçar suas lutas também é preciso que façamos uso de nossas vozes.
- E uma pauta que está na ordem do dia que devemos reivindicar é a redução da escala 6x1 sem diminuição de salário e aumento do quadro de funcionários em todos os Campi, pois já se encontram precarizados(as) e super explorados(as). Estas ações imediatas no nosso colégio e em demais IFEs precisam entrar também nas nossas pautas de reivindicações junto ao governo.

INCLUSÕES:

Tese indica as seguintes inclusões no Estatuto em vigor, aprovado no X Consindscope:

TÍTULO I

Capítulo II

Artigo 2º

I – Congregar, em suas atividades em prol da categoria, pensionistas, bem como quaisquer pessoas contratadas para exercer cargos, empregos ou funções e...

- Acrescentar: trabalhadores(as) terceirizados(as).

Resolução 2: (modificação)

- Direcionar 2% do valor arrecadado mensalmente, tal como já faz com movimentos populares com os quais tem relações políticas, para apoio e acolhimento a terceirizados(as) e filhos(as) com uma poupança mensal para eventos, inclusive no final do ano, com participação nos festejos com filhos e filhas.

Alteração Estatutária

David Emanuel de Souza Coelho

ONDE SE LÊ NO ATUAL ESTATUTO:

Art. 19 – As Assembleias Gerais serão convocadas pela Coordenação Geral do Sincicato, através de edital afixado nas Unidades existentes no Colégio Pedro II e na sede do SINDSCOPE e através de carta aos sindicalizados (as) aposentados, pensionistas e que estejam licenciados, contendo, de maneira clara, a data, o local, a hora da reunião e a pauta a ser tratada.

PASSA A SER:

Art. 19 – As Assembleias Gerais serão convocadas pela Coordenação Geral do Sindicato, através de edital afixado nas Unidades existentes no Colégio Pedro II e na sede do SINDSCOPE, ampla divulgação pelos meios eletrônicos existentes e através de carta ou correspondência eletrônica aos sindicalizados (as) aposentados, pensionistas e que estejam licenciados, contendo, de maneira clara, a data, o local, a hora da reunião e a pauta a ser tratada.

JUSTIFICATIVA:

É necessária atualização quanto à forma de divulgar os editais de convocação, dado o avanço tecnológico dos meios de comunicação nos últimos vinte anos.

Alteração Estatutária

David Emanuel de Souza Coelho

ONDE SE LÊ NO ATUAL ESTATUTO:

Art. 41 – A direção do SINDSCOPE é um Plenário Colegiado, composto de 17 (dezesete) diretores que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários e SINDICALIZADOS (AS) há, no mínimo, um (01) ano no Sindicato, para mandato de dois anos.

PASSA A SER:

Art. 41 – A direção do SINDSCOPE é um Plenário Colegiado composto de 17 (dezesete) diretores(as) que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários e SINDICALIZADOS (AS) há, no mínimo, noventa (90) dias no Sindicato, para mandato de dois anos.

JUSTIFICATIVA:

90 (noventa dias) é um prazo suficiente para o(a)s sindicalizados (as) terem contado com o Sindicato e suas instâncias a fim de se colocarem a disposição de um mandato sindical. Além disso, a diminuição do prazo é importante para garantir a participação plena de mais sindicalizadas e sindicalizados.

Alteração Estatutária

Anna Luiza Azevedo da Silva Moura
Bárbara de Oliveira Gonçalves
Bernardo Candal Vinhaes
David Emanuel de Souza Coelho
Isabel Silveira da Silva Leite
Mariana Moreira da Fonseca Nolte
Rodolfo Soares Moimaz
Suzanne de Oliveira Nunes

ONDE SE LÊ NO ATUAL ESTATUTO:

Art. 64 – Os membros da Diretoria serão eleitos em chapa na forma do artigo anterior do escrutínio secreto, universal e direto, pelos sindicalizados (as) há, no mínimo, um ano (01) no Sindicato e em pleno gozo dos seus direitos.

PASSA A SER:

Art. 64 – Os membros da Diretoria serão eleitos em chapa na forma do artigo anterior do escrutínio secreto, universal e direto, pelos sindicalizados (as) há, no mínimo, 90 dias (noventa dias) no Sindicato e em pleno gozo dos seus direitos.

JUSTIFICATIVA:

90 (noventa dias) é um prazo suficiente para o(a)s sindicalizados (as) terem contado com o Sindicato e suas instâncias a fim de se colocarem a disposição de um mandato sindical. Além disso, a diminuição do prazo é importante para garantir a participação plena de mais sindicalizadas e sindicalizados.

Pela vedação de assistência jurídica sindical a filiado(a)s denunciado(a)s por assédio, violências e discriminações

Ana Luzia Soares dos Santos
Anna Luiza Azevedo da Silva Moura
Arlanza Cristina Lannes
Bárbara de Oliveira Gonçalves
Beatriz Marinho Silva Romão
Bernadete Melo
Calu Teixeira Coelho
Camila Venturini Suizani
Elizabeth Mendonça Dau
Fernanda Martins Dutra Barreira
Flavia Assis de Carvalho
Isabele Cristine Machado Alves
Isabel Silveira da Silva Leite
Ivanyr da Silva Alves
Lehy Chung Baik Torquato
Maria Cristina Santana de Oliveira
Mariah de Almeida Nascimento Meirelles
Noemi da Silveira Jorge
Priscila da Cunha Bastos
Rosileny Rodrigues de Lima
Suzanne de Oliveira Nunes

O sindicato não é uma estrutura meramente cartorial de prestação de serviços jurídicos. Trata-se de uma entidade política, coletiva, fundada na defesa dos direitos, da dignidade e das condições de trabalho da categoria. Não é coerente com esse papel que o sindicato utilize recursos financeiros e políticos da coletividade para defender filiado(a)s denunciado(a)s por práticas de assédio moral, assédio sexual, violência de gênero, racismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo ou outras formas de discriminação ou violência no ambiente de trabalho, especialmente quando tais práticas atentam diretamente contra princípios históricos do movimento sindical: igualdade, dignidade, solidariedade e combate às opressões.

O SINDSCOPE tem entre seus princípios a defesa dos direitos humanos, o combate às desigualdades estruturais, o enfrentamento às opressões de gênero, raça e classe, e a promoção de ambientes de trabalho seguros e dignos. O artigo 3º do Estatuto estabelece como objetivos do sindicato "lutar contra todas e quaisquer práticas de exploração" e "pelo fortalecimento político das lutas da categoria e pelo desenvolvimento de sua consciência de classe". Assim, não é politicamente aceitável que o sindicato utilize recursos da categoria para patrocinar a defesa jurídica de quem é acusado dessas mesmas práticas que o estatuto determina combater. Tal contradição compromete a credibilidade da entidade, fragiliza o acolhimento às vítimas e reproduz a lógica corporativista que historicamente protege agressores.

A presente tese não afronta o princípio da presunção de inocência, previsto no artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal, que estabelece que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". O sindicato não é órgão julgador nem está retirando direitos fundamentais de defesa. O que se propõe é a definição de critério interno de política sindical para concessão de assistência jurídica custeada pela entidade, com fundamento no princípio constitucional da autonomia sindical (art. 8º, inciso I, CF), que veda ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical. Assim, propõe-se que, havendo denúncia formalizada em processo administrativo ou judicial por assédio, violência ou discriminação, o sindicato suspenda ou negue assistência jurídica ao denunciado enquanto perdurar a apuração, garantindo-se o direito de defesa por meios próprios.

É fundamental que o sindicato seja espaço seguro para mulheres, pessoas negras, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e demais grupos historicamente vulnerabilizados. A manutenção da assistência jurídica a denunciado(a)s por violência desestimula denúncias, reforça a cultura de silenciamento, produz revitimização e gera descrédito político na entidade.

Os recursos do sindicato são fruto da contribuição coletiva da categoria. Dessa forma, devem ser utilizados para defender direitos trabalhistas, garantir condições de trabalho, combater perseguições institucionais e proteger a categoria contra arbitrariedades da gestão, dentre outros. Tais recursos não devem ser destinados à defesa de condutas que violem a dignidade de colegas de trabalho, sob pena de desvirtuamento da finalidade sindical prevista no Art. 2º do Estatuto.

É importante destacar que a presente proposta não constitui uma inovação absoluta na trajetória do SINDSCOPE. Em 26 de setembro de 2018, em Assembleia realizada no Campus Tijuca II, com pauta que incluía o "debate sobre casos de processos administrativos relativos a assédio", foi aprovada pela assembleia a resolução de que a assessoria jurídica do sindicato não incluirá defesa de servidores sindicalizados nos casos de denúncia de assédios/opressões, conforme registrado na ata daquela reunião.

A ata da assembleia de 26/09/2018 registra expressamente:

"Aprovada a resolução pela assembleia de que a assessoria jurídica do sindicato não incluirá defesa de servidores sindicalizados nos casos de denúncia de assédios/opressões. Será elaborada uma justificativa política a ser divulgada no conjunto dos servidores."

Tal deliberação demonstra que a base da categoria já havia manifestado, em momento anterior, seu entendimento pela impossibilidade ética e política de o sindicato patrocinar a defesa de acusados de assédio e opressões. O que se busca agora é conferir maior legitimidade e perenidade a este entendimento, elevando-o ao patamar de norma estatutária, aprovada no Congresso da entidade, instância máxima de deliberação do SINDSCOPE.

A formalização no estatuto garantirá que esta política sindical não fique sujeita a interpretações transitórias ou a mudanças de orientação a cada gestão, consolidando-se como princípio permanente da entidade.

Considerando o disposto no Art. 17, §4º do Estatuto do SINDSCOPE, que estabelece que as modificações estatutárias ocorrerão por ocasião do Congresso Interno, em

Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, propõe-se a seguinte alteração no estatuto vigente:

Localização: **TÍTULO II - DOS SINDICALIZADOS(AS) DO SINDSCOPE, CAPÍTULO 2 - DOS DIREITOS E DEVERES DOS SINDICALIZADOS(AS)**

Natureza da alteração: Inclusão de dispositivo.

Texto atual (Art. 10): "Art. 10 - SÃO DIREITOS DOS SINDICALIZADOS (AS): [...] (incisos I a XI) [...]"

Nova redação proposta (Art. 10): Manter os incisos I a XI e acrescentar o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O SINDSCOPE não prestará assistência jurídica, nem patrocinará defesa administrativa ou judicial, com recursos da entidade, a filiados(as) denunciados(as) formalmente por assédio moral, assédio sexual, violência de gênero, racismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo ou outras formas de discriminação, enquanto perdurar a apuração dos fatos em processo administrativo ou judicial, garantindo-se ao denunciado e à denunciada o direito de constituir defesa por meios próprios."

Justificativa da localização: A inclusão do parágrafo único no Art. 10 justifica-se por tratar-se de dispositivo que estabelece uma condição para o exercício de um direito dos(as) sindicalizados(as), qual seja, o direito à assistência jurídica custeada pelo sindicato. O caput do artigo trata dos direitos dos(as) filiados(as), sendo este o local adequado para estabelecer a ressalva ora proposta, em conformidade com a técnica legislativa e a sistemática do estatuto.

A presente tese não se trata de punitivismo, mas de coerência política. Um sindicato que se coloca como instrumento de luta contra as opressões não pode financiar a defesa de práticas que reproduzem essas mesmas opressões. Coerência política é condição de legitimidade.

A aprovação desta tese no 11º CONSINDSCOPE representará a consolidação estatutária de um entendimento que a base já aprovou em assembleia no ano de 2018, conferindo-lhe a solenidade e a perenidade que apenas o Congresso da entidade pode oferecer.

Pela instituição de política de governança digital, propriedade intelectual e transição de acesso a materiais, artes, logotipos e softwares no âmbito do SINDSCOPE

Carina Nascimento d' Ávila
Isabele Cristine Machado Alves
Natalia Batista de Moraes
Rosileny Rodrigues de Lima
Selmo Nascimento da Silva
Suzanne de Oliveira Nunes

O SINDSCOPE é uma entidade pública não-estatal, mantida por recursos provenientes da contribuição coletiva de seus filiados e filiadas. Como tal, todo o material produzido no exercício da atividade sindical — sejam artes gráficas, logotipos, materiais de divulgação, registros audiovisuais, fotografias, vídeos, publicações ou qualquer outro ativo de comunicação — constitui patrimônio da entidade, e não propriedade particular de diretores(as), assessores(as) ou funcionários(as) contratados(as). A comunicação sindical é instrumento estratégico de luta, mobilização e informação da categoria. Sua descontinuidade ou perda, por ação ou omissão de agentes públicos ou privados que atuam em nome do sindicato, representa não apenas prejuízo material, mas dano político à capacidade de atuação da entidade e, por consequência, à defesa dos interesses da categoria. O SINDSCOPE, como qualquer entidade que atua no campo da comunicação institucional e política, produz cotidianamente um acervo de bens intangíveis de valor inestimável: registros históricos de lutas, materiais de campanhas salariais, identidade visual construída ao longo de anos, bancos de imagens e vídeos, e licenças de softwares essenciais para a produção gráfica e audiovisual.

A experiência recente demonstrou a fragilidade de nossa política de guarda e armazenamento desses ativos. Situações envolvendo a retenção de materiais, o bloqueio de acesso a licenças de softwares contratados pelo sindicato e a perda de arquivos produzidos revelaram uma lacuna estatutária e normativa que precisa ser urgentemente preenchida. Tais ocorrências, embora pontuais, evidenciam o risco a que a entidade está exposta na ausência de regras claras e universais. Não se trata de desconfiança em relação aos profissionais que atuam na entidade, mas de estabelecer regras claras e universais que protejam o patrimônio coletivo, independentemente de quem ocupe funções técnicas ou dirigentes, e que garantam a continuidade do trabalho sindical em qualquer circunstância.

A presente tese encontra amparo em múltiplos dispositivos legais e normativos, bem

como nos códigos de ética das profissões envolvidas na comunicação sindical. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) estabelece, em seu art. 7º, que o acesso a "informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado". Isso significa que materiais produzidos por funcionários(as) ou dirigentes no exercício de suas funções pertencem à entidade, não ao indivíduo.

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, aprovado pelo Congresso Nacional dos Jornalistas, estabelece em seu art. 1º que "o acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse". Mais especificamente, o art. 5º determina que "a obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação [...] é um delito contra a sociedade". A retenção ou bloqueio de materiais de interesse público, como os produzidos pelo sindicato, enquadra-se perfeitamente nessa definição. O art. 9º estabelece como dever do jornalista "divulgar todos os fatos que sejam de interesse público" e "opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão". A retenção de informações e materiais de interesse do sindicato fere frontalmente esses deveres.

As boas práticas da categoria profissional de audiovisual, consagradas em códigos de ética e conduta, estabelecem como dever do profissional "zelar pela utilização correta dos equipamentos e instalações fornecidos, sempre visando o bem-estar coletivo" e ser "responsáveis com os prazos estabelecidos e as particularidades de cada projeto, quando estes envolverem orientações de sigilo, confidencialidade e outros aspectos sensíveis". A paralisação do trabalho coletivo por ação individual configura constrangimento à equipe e à direção.

A Lei nº 13.709/2018 (LGPD) classifica a filiação sindical como dado pessoal sensível (art. 5º, II). Isso significa que os sindicatos têm responsabilidade redobrada sobre o tratamento, armazenamento e proteção desses dados. Mais importante para esta tese, a LGPD estabelece que o controlador (o sindicato) é o responsável pelas decisões sobre o uso dos dados e materiais, e deve garantir que o operador (funcionário ou prestador) atue dentro das diretrizes estabelecidas. A lei exige que haja controle de acesso, política de armazenamento e procedimentos claros de transição quando um vínculo funcional é encerrado. O art. 46 da LGPD determina que os agentes de tratamento "adotem medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito". A perda de materiais por ação deliberada configura falha grave na observância deste dever, razão pela qual a política institucional deve prevenir tais ocorrências.

Atualmente, o SINDSCOPE não possui regramento estatutário ou regulamentar que discipline:

- A propriedade dos materiais produzidos por funcionários(as) e diretores(as);
- Os procedimentos de guarda, backup e armazenamento centralizado;
- O acesso a licenças de software e contas corporativas;
- A obrigatoriedade de transição e transferência de conhecimento;
- As sanções para condutas que impliquem perda ou retenção indevida de ativos.

A inexistência dessas regras expõe a entidade a riscos recorrentes, dependendo da boa-fé individual de cada ocupante de função, o que é incompatível com a gestão responsável de recursos coletivos.

Considerando o disposto no Art. 17, §4º do Estatuto do SINDSCOPE, que estabelece que as modificações estatutárias ocorrerão por ocasião do Congresso Interno, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, propõe-se a seguinte alteração no estatuto vigente:

Localização: **TÍTULO II – DOS SINDICALIZADOS(AS) DO SINDSCOPE, CAPÍTULO 2 – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SINDICALIZADOS(AS) [Incluir novo artigo após o Art. 11]**

Natureza da alteração: Inclusão de novo artigo

Texto atual: Inexiste dispositivo correlato.

Nova redação proposta (Art. 11-A):

"Art. 11-A. São deveres específicos dos sindicalizados que exerçam funções de direção, assessoria ou vínculo empregatício no âmbito do SINDSCOPE, no que tange à produção e gestão de materiais de comunicação e ativos digitais:

I – reconhecer que todo material produzido no exercício de suas funções – incluindo, mas não se limitando a artes gráficas, logotipos, marcas, fotografias, vídeos, áudios, textos, publicações, bancos de dados, listas de contatos e qualquer outro ativo de comunicação ou informação – é propriedade exclusiva do SINDSCOPE, não podendo ser retido, ocultado, destruído ou levado quando do encerramento do vínculo com a entidade;

II – armazenar obrigatoriamente todos os arquivos produzidos em repositórios institucionais definidos pela Diretoria, com backup centralizado e acessível a outros membros da equipe e da direção, vedado o armazenamento exclusivo em equipamentos pessoais ou contas particulares;

III – manter atualizados, em local de acesso compartilhado, os manuais, logins, senhas e demais informações necessárias à utilização de softwares, plataformas e ferramentas digitais contratadas pelo sindicato, sendo vedado o bloqueio ou a retenção unilateral desses acessos;

IV – no caso de desligamento, licença, afastamento ou qualquer outra forma de interrupção do vínculo com o sindicato, realizar a transição completa de todos os materiais, arquivos, contas e acessos sob sua responsabilidade para a Diretoria ou para o(a) profissional designado(a), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

V – abster-se de praticar qualquer ato que importe em destruição, danificação, ocultação ou tornar inservíveis materiais, arquivos ou equipamentos de propriedade do sindicato, sob pena de responsabilização civil e criminal, nos termos da lei.

§1º O disposto neste artigo aplica-se também a estagiários(as), prestadores(as) de serviços terceirizados e voluntários(as) que atuem em nome do sindicato, devendo constar cláusula expressa em seus contratos ou termos de adesão.

Recomenda-se que a Diretoria do SINDSCOPE deverá, no prazo de 90 (noventa) dias da aprovação desta alteração estatutária, regulamentar, por meio de Resolução da Diretoria, os procedimentos operacionais para cumprimento do disposto neste artigo, incluindo:

- a) a definição dos repositórios institucionais oficiais;
- b) a política de backup e armazenamento em nuvem e em hardware;
- c) a obrigatoriedade de assinatura de Termo de Responsabilidade e Transição por todos os ocupantes de funções que envolvam produção ou gestão de materiais de comunicação;
- d) as sanções administrativas internas para o descumprimento do disposto neste artigo, sem prejuízo das sanções estatutárias e legais cabíveis.

O disposto no estatuto não impede que os(as) profissionais utilizem os materiais produzidos em seus portfólios pessoais para fins de comprovação de experiência profissional, desde que:

- a) não divulguem informações estratégicas ou confidenciais do sindicato;
- b) não utilizem logotipos ou marcas de forma que possa gerar confusão quanto à titularidade;
- c) solicitem autorização prévia da Diretoria, que não poderá ser negada de forma arbitrária.

Justificativa da localização: A inclusão do Art. 11-A após o Art. 11 (que trata dos deveres dos sindicalizados) justifica-se por estabelecer deveres específicos e adicionais para aqueles que, por sua função na entidade, produzem ou gerenciam ativos de comunicação e informação de propriedade do sindicato. A localização mantém a coerência sistemática do estatuto, que já prevê deveres gerais no Art. 11 e, com a alteração, passará a prever deveres específicos no novo artigo.

A presente alteração estatutária estabelece os princípios e deveres fundamentais. Caberá à Diretoria, no prazo previsto, regulamentar aspectos operacionais, tais como:

- Política de backup automatizado: Garantir que todos os arquivos produzidos sejam automaticamente sincronizados com servidores ou nuvens institucionais;
- Controle de acesso: Definir níveis de permissão e garantir que assessores ou funcionários contratados que trabalhem na comunicação e diretores da pasta tenham acesso aos materiais;
- Termo de Responsabilidade: Documento a ser assinado por todos os ocupantes de funções, explicitando as regras e as consequências de seu descumprimento;
- Inventário de licenças e contas: Manter registro centralizado de todos os softwares e plataformas contratados, com respectivos logins e prazos.

A presente tese fundamenta-se no princípio da transparência e da continuidade administrativa. O sindicato, como entidade coletiva, não pode ficar refém de ações individuais que paralisem sua capacidade de comunicação e, por extensão, de defesa da categoria. A comunicação sindical é instrumento de luta, não adereço decorativo. Impedir seu funcionamento por retenção de materiais ou bloqueio de acessos é, em última análise, atentar contra a própria capacidade de organização e mobilização dos trabalhadores e das trabalhadoras. As regras ora propostas não configuram desconfiança em relação aos profissionais, mas sim proteção institucional contra eventualidades e situações imprevistas, resguardando a memória e o patrimônio coletivo construído com recursos da categoria.

A aprovação desta tese no 11º CONSINDSCOPE representará um avanço significativo na profissionalização da gestão sindical, protegendo o patrimônio comunicacional construído com recursos da categoria e garantindo que, independentemente de quem ocupe funções técnicas ou dirigentes, a memória e a capacidade de atuação do sindicato estejam sempre preservadas.

Venda de imóvel

David Emanuel de Souza Coelho

De acordo com o artigo 80:

Art. 80 – A venda ou doação de qualquer Bem, móvel ou imóvel do SINDSCOPE será efetuada após decisão de Congresso Interno.

É proposta a venda do terreno de propriedade do SINDSCOPE na cidade de Maricá para a aquisição futura de sede própria. Para isso, o dinheiro arrecadado com a venda será colocado em conta dedicada e será usado exclusivamente para a aquisição da sede.

Justificativa: atualmente, o terreno localizado em Maricá não é usado pelo SINDSCOPE, sendo, no entanto, fonte de gastos pelo pagamento mensal de condomínio. Ao mesmo tempo, o sindicato aluga sala no campus de São Cristovão II. A compra de uma sede definitiva no futuro significaria menos ônus com aluguel e maior autonomia para o sindicato.

TESE ESTATUTÁRIA FINANCEIRA

Venda do terreno

Alice Gomes
Cristina Valeria Gomes
Elizabeth Dutra
Ivanyr da Silva Alves
Marcia Gabriel Cabral
Margareth de Souza Cunha
Natalia Batista de Moraes
Noemi da Silveira Jorge
Nubia Regina Gomes Xavier
Vera Lúcia Barbosa

Os inúmeros compromissos de nosso sindicato muitas vezes o levam a ter dificuldades, que abalam o bom andamento de nossos trabalhos.

Percebemos a importância de buscar soluções para equacionar problemas financeiros do sindicato.

Para tanto, formulamos a tese da venda do terreno situado na Região dos Lagos, enfatizando as seguintes justificativas:

- O local está sem uso há anos;
- Custos são gerados com o IPTU;
- Parte do terreno está invadida.

Além de tudo já mencionado, sabemos também que o terreno é localizado em condomínio cujas normas só permitem construção de moradias, o que foge do projeto original que era construir uma sede campestre.

Diante do quadro apresentado, percebemos que o terreno é um bem que pode ser revertido em poupança para ser utilizado em situações de necessidades prementes do SINDSCOPE.

Já percebemos que há equipamentos em nossos espaços, que precisam ser atualizados, outros estão sucateados.

Constatamos que o carro do SINDSCOPE precisa de revisão para a utilização com a devida segurança.

A lógica nos mostra que ter uma reserva é vital. Com a possível venda do terreno adquirido, sugerimos que o valor venha ser investido em:

- Parte na compra de um novo terreno em local apropriado - parte para suprir dificuldades financeiras e dessa forma melhorar a qualidade dos nossos equipamentos e do nosso espaço físico, assim contribuindo para o aprimoramento do nosso desempenho e o dos nossos funcionários.

O local do nosso sindicato é fundamental para o bom atendimento a sindicalizadas/os, tanto em atividades virtuais como presenciais.

A atualização de nossos equipamentos promoverá diminuição de despesa, visto que, renovados, economizam custos e tempo.

As propostas da tese baseiam-se em:

- Art. 16: Compete ao Congresso Interno:
 - III- aprovar a alienação de bens móveis e imóveis do SINDSCOPE.
- Art. 50: Compete à Diretoria e coordenadores cumprir e fazer cumprir o Estatuto, assim como as decisões do Congresso Interno.
- Art.60, parágrafo 1º: A receita será constituída por, dentre outros itens, por:
 - d) vendas provenientes de seu Patrimônio e das Campanhas Financeiras.
- Art. 62, e 81: a venda de qualquer bem móvel ou imóvel do SINDSCOPE será efetuada após decisão do Congresso Interno.
- Parágrafo Único respalda a Diretoria em curso à venda e indica que “deve ser publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação o Edital de Concorrência Pública, com especificações do bem que será vendido”.

O uso do cartão corporativo do SINDSCOPE: análise de um adendo administrativo para controle e transparência

Lucrécia Helena Iacovino
Luiz Paulo Souza
Núbia Regina Gomes Xavier
Rosileny Rodrigues de Lima

Localização: **TÍTULO V - DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO FINANCEIRA, CAPÍTULO I - DA GESTÃO E CONTROLE DE DESPESAS OPERACIONAIS, Art. 54.**

Natureza da alteração: Inclusão

Texto atual: Inexistente (proposta de nova redação)

Nova redação proposta:

Art. 54 – Fica autorizada a contratação e o uso de cartões corporativos de débito e crédito em nome do SINDSCOPE, vinculados à conta corrente institucional, com a finalidade exclusiva de custear despesas operacionais, administrativas e de representação política.

§ 1º – O uso do cartão na função crédito destina-se prioritariamente ao parcelamento de passagens aéreas, hospedagens e aquisição de bens ou serviços institucionais, visando a otimização do fluxo de caixa.

§ 2º – A responsabilidade pela guarda e utilização será atribuída a membros da Direção (Coordenação Geral, Secretaria Geral e Tesouraria), exigindo-se a assinatura conjunta de 02 (dois) dirigentes responsáveis para a autorização de uso.

§ 3º – Fica vedada a utilização do cartão para saques em dinheiro (espécie), devendo o uso restringir-se a transações eletrônicas que gerem comprovante fiscal idôneo.

§ 4º – Em caso de despesas não comprovadas ou consideradas estranhas às finalidades sindicais, o portador do cartão será integralmente responsável pelo ressarcimento do valor aos cofres da entidade.

Justificativa: A gestão administrativa exige mecanismos claros de controle e transparência. O cartão corporativo facilita despesas cotidianas e permite o parcelamento de passagens, otimizando o fluxo financeiro. A proposta estabelece normas rígidas, como a proibição de saques e a segregação de funções (assinatura conjunta), garantindo a rastreabilidade e a blindagem ética dos dirigentes. Tais regras fortalecem o controle interno e reafirmam o compromisso com a responsabilidade

patrimonial perante os filiados.

1. Introdução

A gestão administrativa de entidades sindicais exige mecanismos claros de controle financeiro e transparência na utilização de recursos institucionais. Nesse contexto, o cartão corporativo surge como um instrumento facilitador para despesas operacionais do cotidiano, especialmente na função crédito, que permite o parcelamento de passagens e compras institucionais, otimizando o fluxo de caixa. Entretanto, para evitar uso indevido e garantir prestação de contas adequada, torna-se necessário estabelecer normas específicas. Este trabalho analisa um adendo administrativo referente ao uso do cartão corporativo, discutindo sua importância para a organização financeira, controle interno e responsabilidade institucional.

2. Definição e finalidade

O cartão corporativo é um instrumento de pagamento institucional utilizado para despesas de representação ou administrativas. Ele facilita pagamentos sem o uso direto de dinheiro em espécie, garantindo o registro digital de cada transação. Por ser um recurso da entidade, precisa de regras rígidas de controle, rastreabilidade e prestação de contas.

3. O adendo administrativo

Este adendo complementa as normas vigentes, definindo limites, responsabilidades e fluxos de utilização.

3.1. Das Competências e do Rodízio

Poderão fazer uso do cartão corporativo os(as) três servidores(as) que compõem a Coordenação Geral, os(as) dois(duas) servidores(as) que compõem a Tesouraria e o(a) servidor(a) que compõe a Secretaria Geral. A autorização para o uso do dispositivo obedecerá ao princípio da segregação de funções, exigindo-se sempre a assinatura conjunta de 02 (dois) dirigentes responsáveis, combinando um membro da Coordenação Geral com um membro da Tesouraria ou Secretaria Geral. Para garantir o controle coletivo, as mesmas pessoas não poderão utilizá-lo por mais de duas vezes no período de trinta dias.

3.2. Das Proibições e Comprovação

Fica expressamente vedada a utilização do cartão para saques em dinheiro (espécie), devendo o uso restringir-se a transações que gerem comprovante eletrônico de venda. É obrigatória a apresentação da justificativa de uso, bem como das notas fiscais ou recibos em nome da entidade (CNPJ) que comprovem a despesa, no prazo máximo de até quinze dias.

4. Importância do controle administrativo e financeiro

O cartão corporativo atua como ferramenta de transparência, permitindo o rastreamento em tempo real dos gastos sindicais. Sua utilização profissionaliza a gestão financeira, promove a responsabilidade com os recursos da categoria e fortalece a confiança dos filiados perante a administração.

5. Desafios e cuidados na utilização

A ausência de controle rigoroso pode gerar questionamentos jurídicos. Portanto, as faturas e comprovantes deverão ser submetidos periodicamente ao Conselho Fiscal para auditoria, garantido que todos os registros estejam claros, lícitos e vinculados estritamente às finalidades sindicais. Em caso de despesas não comprovadas ou consideradas estranhas às finalidades sindicais, o portador do cartão será integralmente responsável pelo ressarcimento do valor aos cofres do SINDSCOPE, garantindo que o patrimônio dos filiados seja preservado de qualquer uso inadequado.

6. Conclusão

O adendo administrativo referente ao uso do cartão corporativo representa um instrumento fundamental para a modernização financeira do Sindscope e para a transparência na gestão sindical. Ao estabelecer regras claras de utilização, mecanismos de devolução de valores e prestação de contas rigorosa, a entidade fortalece seus mecanismos de controle interno e reafirma seu compromisso com a responsabilidade administrativa e com a blindagem jurídica e ética de seus dirigentes.

TESE ESTATUTÁRIA

Propostas de modificações na organização dos Núcleos de Base

Alice Gomes
Cristina Valeria Gomes
Elizabeth Dutra
Ivanyr da Silva Alves
Marcia Gabriel Cabral
Margareth de Souza Cunha
Natalia Batista de Moraes
Noemi da Silveira Jorge
Nubia Regina Gomes Xavier
Vera Lúcia Barbosa Mata

A Importância do Núcleo de Base:

- O núcleo é vital para a preservação da memória histórica tanto da Instituição, como dos feitos de sindicalizados/as;
- fortalece a representatividade;
- traz experiência para a organização sindical;
- amplia a base de filiados/as;
- mantém a mobilização política e social.

Ao atuarmos no Núcleo de Base identificamos a necessidade de aumentar o número dos participantes.

Parte 1

- A eleição dá direito a cinco membros que têm atribuições diversas. Esse trabalho vem sendo bem sucedido ao longo dos anos, o que nos deixa com um sentimento de gratidão pela participação de todos e todas. No entanto observamos, via o Núcleo dos Aposentados, que alguns membros precisam se ausentar em algum momento, desfalcando o grupo e gerando acúmulo de trabalho, e, com isso, dificultando algumas atividades. Por esse desfalque, propomos que se abra nas próximas eleições a possibilidade de termos a eleição de até 10(dez) pessoas para o Núcleo de Base, sendo 5 (cinco) titulares e até 5 (cinco) suplentes.

Com isso, cria-se a possibilidade de dez membros atuantes.

Entendemos que os Núcleos de Base precisam ter maior participação e, para isso acontecer, acreditamos que essa mudança gera mais mãos. Incluir a categoria de SUPLENTE é para que venham a substituir o/a titular no caso de vacância de algum(a) membro efetivo entrando com os mesmos atributos.

Ponderações:

Questão 1: Como já acontece, o número de candidatos/as nas chapas para os núcleos não devem ter alterações em relação ao quantitativo mínimo (já tivemos chapas com 1 candidato).

Questão 2: Unir Núcleo de Base dos Aposentados no trabalho dos Núcleos dos de Base Locais.

Os Núcleos de Bases locais poderão aceitar que aposentados do Núcleo de Base venham a atuar junto a eles nos campi que forem mais próximos e acessíveis para eles, marcando presença como mão de obra, assim como nas reuniões locais com voz. Desta forma, esses membros somam a história sindical viva e adquirida em lutas passadas.

Parte 2 (Questões Administrativas e Financeiras)

A ativação dos núcleos de base foi sem dúvida uma excelente iniciativa que precisava sair do papel. Ao ser oficializada, passou a cumprir a tarefa principal de fazer ponte entre base e direção, sendo que ainda existem pontos que precisam ser reajustados e acordados. Pontos referentes à prática e a teoria: a elaboração desta tese visa apresentar reflexões, para as quais acreditamos ser importante uma releitura e modificações estruturais.

1º Ponto: Referente às eleições que acontecem após a eleição da diretoria do SINDSCOPE. Nesse intervalo após uma nova eleição, a nova direção do Sindicato ao assumir precisa estar ciente de uma diferença geralmente de 4 meses, para uma nova eleição dos Núcleos e cumprir com esse calendário, respeitando o final do mandato .

2º Ponto: Existe um direito financeiro mensal e precisamos acordar de forma melhor sobre este dinheiro:

- Nem todo mês a verba do Núcleo é utilizada. Quando a verba não for utilizada, propomos que o destino de tal dinheiro não seja automaticamente repassado pela diretoria do SINDSCOPE, e, sim, que sempre seja levado primeiro ao aval dos Núcleos, por seus representantes presentes em reunião coletiva e, só assim, possa ser a verba destinada para outras situações. Também acreditamos que essa verba precisa ser recalculada de forma particular para cada Núcleo de cada campus com representantes eleitos, e, assim, formar seu montante de verba pelos dois anos, e, dessa forma, proporcionar que doações possam ocorrer de um Núcleo de um campus para outro, em acordo mútuo. Mas que a verba continue mantida na custódia da pasta financeira do SINDSCOPE.
- Critérios para liberação do dinheiro: Todos e todas nós somos educadores/as capazes de diferenciar o que seria uma atividade desenvolvida na rotina do colégio de caráter cultural e social como prioridade. Mesmo contendo um viés pedagógico de fundo, sendo uma atividade já caracterizada do colégio, com apoio financeiro e ligada a departamentos, algumas vezes até recebendo verba, podendo ser até anual, sabemos que este trâmite escolar foge do objetivo de poder solicitar ajuda financeira ao SINDSCOPE, a menos que haja uma parte da atividade diferenciada que não receba os tais apoios. Assim, não há necessidade de constrangimento e simplesmente de se ficar vibrando em texto com artimanhas, para tornar possível a liberação de ajudas financeiras. Avaliamos que cabe um documento previamente elaborado pelo SINDSCOPE para esse fim, promovendo a devida transparência, ampliando tratamento igualitário, respeito e confiança entre diretores/as de base e diretoria do SINDSCOPE e achamos que por questão de acerto de contas é de bom tom que todas as atividades realizadas sejam registradas e entregues para a direção e devidamente arquivadas.

3º Ponto: Sobre eleger novos membros com a diretoria já em andamento, ou seja, antes

do final do mandato, propomos que seja autorizada a apresentação de novos nomes, via uma nova eleição, no caso de vagas ociosas ou em campus onde não aconteceu a eleição. Novas eleições deverão acontecer após um ano do início do mandato, nestes casos, os novos eleitos se juntarão aos já anteriormente eleitos para o término do mandato em curso; ou no caso de novo grupo em campus no qual não tenha sido constituída chapa na primeira chamada.

INCLUIR OU ACRESCENTAR NO ESTATUTO DO SINDSCOPE

Primeira parte, Art. 25 - Os Núcleos de Base e de Aposentados serão constituídos por **SINDICALIZADOS(AS)** em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 1º - Os Núcleos de Base e de Aposentados serão representados por no máximo cinco (05) sindicalizados efetivos (as) podendo Incluir mais 05 suplentes aposentados e os mesmos poderão atuar também nos núcleos de base dos campus. Os mesmos 5 suplentes poderão ser eleitos nos núcleos de base dos campi.

RESOLUÇÕES APROVADAS NO X CONSINDSCOPE

Resolução 1 - Os Núcleos de Base do SINDSCOPE receberão um depósito mensal de 5% do valor arrecadado mensalmente pela entidade. Tal soma será depositada em conta própria e com balancete divulgado periodicamente.

Acrescentar:

- A verba destinada ao núcleo de base só poderá ser usada para outros fins após permissão em reunião coletiva.
- A verba destinada ao núcleo de base terá caráter individual para cada núcleo, por 2 anos, podendo ter doações entre os mesmos.
- O núcleo de base terá à sua disposição um documento padrão para pedido de liberação de verba destinada para suas atividades.

TESE DE CONJUNTURA

Por um SINDSCOPE com independência de classe

Luiz Sérgio
Elisa Guimarães
Albano Luiz Francisco
David Emanuel de Souza Coelho

Nessa Tese da conjuntura, buscamos dar um ordenamento e uma armação política que permita ao Sindscope intervir na realidade. Como sempre, baseamo-nos na independência de classe, no internacionalismo proletário e na defesa intransigente das necessidades e reivindicações da classe trabalhadora, na luta estratégica pela ação e consciência rumo a superação da decadente sociedade capitalista.

PELO FIM DO GENOCÍDIO DO POVO PALESTINO! PALESTINA LIVRE DO RIO AO MAR!

O acordo de cessar-fogo na Faixa de Gaza, construído pelos EUA, Israel e o Hamas, não representa a paz. A primeira fase do acordo negociado por Trump, aceito por Israel e Hamas, prevê o cessar-fogo, a troca de israelenses sob o poder do Hamas por prisioneiros palestinos - 250 condenados à prisão perpétua e 1.300 presos nos últimos dois anos -, e o ingresso de ajuda humanitária. Porém, pelo acordo, Israel manterá o controle de 53% da Faixa de Gaza." A segunda fase do acordo não tem consenso. Os EUA e Israel querem impor o desarmamento e o exílio ao Hamas, e colocar a Faixa de Gaza sob tutela de Trump e Tony Blair. Israel não cumpre o cessar fogo. Daí a necessidade de reforçar a solidariedade internacional. O repúdio internacional ao genocídio e as mobilizações globais pressionaram os EUA a intervir. Não foi Trump quem obrigou Israel a aceitar nada; foi a força das ruas no mundo todo. Se depender dos EUA e de Israel a limpeza étnica contra o povo palestino vai continuar, como pudemos assistir nos recentes ataques à Cisjordânia, Líbano e Síria. A questão palestina não está resolvida, a Nakba continua. Precisamos manter a mobilização por uma Palestina Livre do rio ao mar e campanhas como "Nenhuma Gota de Petróleo para Israel", de boicote como a Frente Palestina mineira contra o Café Três Corações, a ruptura dos acordos nas universidades com instituições sionistas. Que o governo brasileiro rompa as relações diplomáticas e comerciais com o Estado de Israel.

TODA A SOLIDARIEDADE AO POVO VENEZUELANO! FORA IMPERIALISMO DA AMÉRICA LATINA!

Após um ano de mandato, Donald Trump tem deixado evidentes os interesses neocoloniais do imperialismo norte-americano, promovendo ameaças e desencadeando ações econômicas e militares contra diversas nações independentes. O episódio mais recente envolve o sequestro do presidente Nicolás Maduro e da primeira-dama Cilia Flores, ocorrido na madrugada do sábado, dia 3/01, representando uma agressão que inaugura perigosos precedentes para o cenário global. Um ato de guerra nunca antes tentado pelo imperialismo sobre as nações da América do Sul. Por isso a resposta precisa ser de massa, forte, unitária, continental, sem vacilações. Lutamos contra a

agressão imperialista mas não defendemos o governo ditatorial de Maduro e nem o governo de Delcy Rodriguez, que ao invés de chamar o povo Venezuelano à resistência, faz acordo entreguistas com o imperialismo estadunidense.

A ação dos EUA é uma agressão militar direta, violando a soberania da Venezuela, prejudicando sua população e constituindo uma grave ameaça na América Latina e no Caribe. Os ataques a bases militares, infraestruturas estratégicas, portos, aeroportos e áreas urbanas de Caracas e de outros estados são classificados como crimes de guerra, desrespeitando o direito internacional e o princípio de autodeterminação dos povos.

Donald Trump explicitou que o verdadeiro objetivo é assumir o controle das vastas reservas de petróleo e dos recursos minerais da Venezuela. Trata-se de uma tentativa de impor um regime colonial, com a finalidade de explorar as riquezas que legitimamente pertencem ao povo venezuelano. O governo de extrema-direita dos Estados Unidos busca restaurar a hegemonia norte-americana na América Latina como estratégia para se fortalecer perante as disputas globais com China e Rússia. Contudo, tal objetivo não será alcançado às custas dos povos latino-americanos.

Vários atos em defesa do povo venezuelano vêm se realizando exigindo fora imperialismo da Venezuela. Assim como, a política repressiva de Trump aos imigrantes tem gerado uma revolta interna nos EUA, que já vitimou dois cidadãos americanos através da polícia gendarme, denominada ICE.

COBRANÇA DE POSIÇÃO AO GOVERNO LULA

É urgente que o governo Lula adote uma postura firme e clara contra a invasão da Venezuela, responsabilizando diretamente o governo Trump e exigindo respeito à soberania venezuelana. Apenas uma posição contundente pode impedir que intervenções militares se tornem práticas recorrentes em nosso continente.

É fundamental que os governos da América Latina respondam de modo decidido às ações do governo Trump, garantindo a defesa da autodeterminação dos povos e a paz regional. Por isso governos que se colocam como de esquerda, como Lula e Petros, devem assumir o papel de convocar a resistência e não de criar ilusões sobre uma possível negociação pelo alto com o governo de extrema direita de Trump, para defender a Venezuela e toda a América Latina e Caribe.

O ATAQUE DA REFORMA ADMINISTRATIVA!

É urgente aumentarmos o combate à Reforma Administrativa, que continua tramitando no Congresso e ainda pode ser votada em 2026. A proposta publicada no início de outubro de 2025 visa instituir contratos com duração definida, acabando com a estabilidade de novos servidores, ampliar as terceirizações, entre outros ataques. A mobilização "para inglês ver" convocada pelas centrais e pela burocracia sindical não se opõe e nem luta de fato contra a Reforma Administrativa.

A política neoliberal do Arcabouço Fiscal aumenta os ataques e impõem uma agenda do Governo de descumprimento dos Acordos da Greve de 2024, principalmente no que se refere ao RSC dos Taes, que descaradamente abandona todo o resultado da negociação que as entidades (Sinasefe e Fasubra) acordaram com o MEC e impõem um Projeto Lei para o RSC restritivo e totalmente contrário aos interesses dos servidores.

Junto a esses ataques ao serviço público temos o projeto nacional para a educação

desenvolvido pelo MEC, permitindo a entrada de fundações privadas (como Lemann e Ayrton Senna) na Educação num âmbito de privatização do ensino. E o adoecimento mental dos professores tem aumentado devido à sobrecarga de trabalho e à “corrida por premiação em dinheiro”. Vivenciamos toda uma política de sucateamento, o mesmo que os metroviários e os correios vêm enfrentando: sucateamento, ataque aos trabalhadores, desvalorização do ensino e depois privatização, buscando assim ter menos desgaste diante da população.

A LUTA CONTRA A ESCALA 6X1

No avanço dos ataques às condições de trabalho e garantia trabalhistas, o processo, que já se iniciara com a expansão das Leis das Terceirizações e a contrarreforma trabalhista, ambas do governo Temer, avançou enormemente no período da COVID e não cessaram de avançar. As condições de precariedade e exploração levaram a explosão dos trabalhadores no movimento VAT, que o governo da Frente Ampla busca dirigir e desviar para uma luta institucional. Essa bandeira é por demais importante para a classe para não ter de nossa parte a prioridade necessária, pois significa um freio ao avanço do projeto neoliberal em nosso país e na brutalização de nossa classe.

EM DEFESA DO ABORTO LEGAL!

A necessidade do fortalecimento da mobilização nacional em defesa do aborto legal diante das constantes ofensivas dos setores conservadores sobre esse direito e a postura criminosa da frente ampla em rifar tais direitos em suas negociatas. O projeto da vez é o PDL 3/2025 que derruba a resolução do CONANDA de orientação ao protocolo de aborto legal em caso de violência sexual; a tentativa do Conselho Federal de Medicina em levar ao STF a votação da resolução que proíbe assistolia fetal (aborto), em casos de estupros, após as 22 semanas de gestação e a proibição da hormonioterapia para crianças e adolescentes trans. Esses projetos disputam o que há de mais atrasado na consciência da nossa classe e reforçam o apoio ao projeto de extrema direita. Nossa tarefa é pautar esses temas pacientemente e buscar unificar nossa classe no enfrentamento a todo tipo de opressão.

CAMPANHA DESPEJO ZERO!

Os alarmantes dados da campanha Despejo Zero, indicam que mais de 437 mil famílias correm risco de despejo. Destaque para os processos de despejo que vem sofrendo as ocupações Queixadas, em Cajamar, e Esperança, em Osasco, ambas no estado de São Paulo e ligadas ao Luta Popular da CSP-Conlutas. A Luta por moradia é um direito básico. Importante nossa solidariedade à favela do Moinho, onde houve criminalização de líderes e moradores, com denúncias graves de repressão policial, como a líder Alessandra que “foi eletrificada e levou um soco de um delegado” e a prisão de lideranças.

Se renova o desafio, diante do cenário atual, de fortalecer no Brasil a organização e a ação direta de nossa classe, nos colocando em oposição de esquerda ao governo com um programa que atenda às necessidades da classe e avance na construção da estratégia socialista.

NOSSAS PROPOSTAS:

- No terreno internacional, seguir organizando ações em defesa da Palestina com centro na consigna de Palestina livre, do rio ao mar e pelo fim do Estado Sionista de

Israel. Todo apoio ao povo palestino. Lula tem de romper todas as relações comerciais, militares e diplomáticas com o estado genocida de Israel! Nenhuma gota de petróleo para Israel!

- Não à ingerência imperialista de Trump! Abaixo o tarifaço! Em defesa da soberania nacional e dos direitos da classe trabalhadora e dos setores populares! **FORA IMPERIALISMO DA VENEZUELA E DA AMERICA LATINA!**
- Sem anistia para Bolsonaro e golpistas!
- Pelo fim da escala 6x1! Não à pejetização irrestrita!
- A reforma administrativa é um violento ataque aos servidores públicos do Brasil e objetiva reduzir o Estado, tirando-lhe a obrigação de promover políticas sociais que atendam, sobretudo, o conjunto da população trabalhadora pobre de nosso país. Lembrando também que essa não é uma tarefa apenas dos trabalhadores do serviço público, mas do conjunto da nossa classe que muito vai sofrer caso ela seja aprovada. Que o SINDSCOPE subscreva e convoque as atividades unitárias de enfrentamento à “reforma” administrativa, como plenárias, seminários e audiências públicas, para amplificar o volume de discussões em torno do tema e ampliar a visibilidade ao conjunto da classe!
- Pelo cumprimento dos Acordos de Greve! RSC sem restrições, não ao golpe do Governo!
- Intensificar a Luta pelo fim do Arcabouço Fiscal, pela revogação das reformas Trabalhista e da Previdência! Auditoria e não pagamento da Dívida Pública! Fim do Plano Safra! Fortalecer a ACD, na luta pela auditoria constitucional da dívida pública e dar continuidade à luta pelo não pagamento dessa dívida, e investimentos nas áreas sociais.
- Não à exploração de petróleo na Amazônia e na Margem Equatorial! Petrobras 100% estatal e sob controle da classe trabalhadora!
- Não às privatizações e reestatização de empresas privatizadas!
- Em defesa das reivindicações dos trabalhadores da cidade e do campo, sem-terra, sem teto, juventude e aposentados.
- despejo Zero! Abaixo o Marco Temporal! Reforma agrária e urbana, já! Demarcação e titulação dos territórios!
- Basta de violência contra as mulheres!
- Arquivamento imediato do PDL 3/2025. Criança não é mãe! Aborto legal e seguro já!
- Basta de genocídio do povo negro nas periferias, LGBTfobia e xenofobia!

O SEORE pede socorro

Tese sindical pela valorização do Setor de Orientação Escolar e pelo reenquadramento dos Assistentes de Alunos no Nível D

Bruno Santos de Souza
Danilo Ferreira Andrade
Fabiana Evangelho Rabello Osuna
Mariana Jardineiro
Rosileny Rodrigues de Lima

A configuração, as atribuições e o papel do Setor de Orientação Escolar (SEORE) do Colégio Pedro II passaram por importantes transformações ao longo da história da instituição, especialmente a partir dos avanços introduzidos pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Esses marcos legais impuseram um novo paradigma educacional, rompendo com uma concepção historicamente repressiva e punitiva, materializada na figura do “inspetor”.

Essa perspectiva profissional não se alinha aos princípios de uma escola democrática, plural e comprometida com a formação crítica e cidadã dos estudantes. Nesse contexto, o termo “inspetor” foi formalmente abandonado, e os Assistentes de Alunos passaram a ter atribuições de natureza pedagógica, conforme estabelecido na Portaria nº 1982/2018, Art. 1º, inciso I, que define como função do cargo acompanhar a proposta pedagógica da instituição e auxiliar no desenvolvimento do processo educativo, em consonância com os princípios da legalidade e da eticidade.

Apesar desse avanço normativo, observa-se nos diversos campi do Colégio Pedro II um processo contínuo de esvaziamento do papel pedagógico do SEORE, com a priorização de tarefas burocráticas e administrativas. Embora tais funções sejam necessárias, elas não são suficientes para garantir um ambiente escolar acolhedor, democrático e atento às múltiplas dimensões da vida estudantil.

Os Assistentes de Alunos constituem, na prática, o primeiro contato dos estudantes com a escola. A partir da observação cotidiana, do diálogo informal e da relação de confiança construída nos corredores, esses profissionais conseguem identificar demandas que muitas vezes não emergem no espaço restrito da sala de aula, possibilitando atuação preventiva em situações de bullying, discriminação, violências e dificuldades acadêmicas e relacionais.

Entretanto, o setor enfrenta atualmente um grave esvaziamento funcional, decorrente da ausência de novos concursos públicos, do aproveitamento histórico inadequado de servidores de outras áreas e do elevado número de aposentadorias na última década, cujas vacâncias não foram recompostas.

Esse cenário se agrava diante do aumento expressivo das demandas direcionadas ao SEORE, intensificadas pelos impactos da pandemia, pelo recrudescimento do cenário político e pelo crescimento das violências no ambiente escolar.

Como consequência, os servidores remanescentes enfrentam sobrecarga de trabalho, adoecimento e desmotivação, agravados pela desvalorização profissional decorrente do histórico erro de enquadramento do cargo de Assistente de Alunos no Nível C do PCCTAE.

Diante desse quadro, esta tese propõe a criação de um Grupo de Trabalho específico sobre o Setor de Orientação Escolar, com participação ativa dos Assistentes de Alunos, para realizar estudo detalhado do setor, levantamento de dados funcionais e definição de parâmetros adequados de distribuição de pessoal.

Propõe-se, ainda, que o sindicato intensifique a cobrança à Reitoria do Colégio Pedro II e ao Governo Federal pela criação de novos códigos de vagas, realização de concursos públicos e fortalecimento da luta pelo reenquadramento dos Assistentes de Alunos no Nível D do PCCTAE.

Defender o SEORE é defender uma escola pública comprometida com o cuidado, o acolhimento e a formação integral dos estudantes. Nível D já!

Da capacidade política da base: os mandatos imperativos e a diretoria do SINDSCOPE

Alexandre Samis
Arthur Caser
Germano Nogueira Prado
Lucrecia Helena Iacovino

1- A TRADIÇÃO MUTUALISTA E OS MANDATOS IMPERATIVOS

A classe trabalhadora, ao longo de seu percurso de autoinstituição, se inspirou e nutriu das mais diversas experiências do campo popular. Tem sido assim desde os primeiros registros, e os espaços de formalização de acordos foram fundamentais para que esta memória nos chegasse com certa riqueza de detalhes e nuances, de grande utilidade para o que podemos chamar “democracia operária”.

Em fins do século XVIII e início do seguinte a resistência à superexploração vai possibilitar a identificação de inúmeras estratégias de enfrentamento ao poder do capital. Algumas delas, as mais potentes, ignorando as fronteiras formais impostas pelos interesses das elites à frente dos Estados Nacionais. Foi assim que operários das mais diversas profissões, algumas das quais extintas pelo novo sistema de produção, entraram em acordo para impor uma outra forma de vida, uma na qual nem o Estado e nem o mercado pudessem arbitrar regras.

Dessa forma nasceria o mutualismo, inimigo irreconciliável da burguesia e de seus valores, bem como das formas políticas e jurídicas sustentadas por estes. O movimento vai se espalhar com relativa rapidez, conseguindo adeptos primeiro nos territórios culturalmente francófonos e depois em fóruns de discussão criados pela própria classe. Não demorou para que centros industriais relevantes iniciassem movimentos de reivindicação sob essa bandeira, como seria o caso dos trabalhadores da seda de Lyon, insurgentes dos primeiros anos da década de 1830.

O mutualismo não tinha apenas inclinações reivindicatórias, mas também apresentava um programa no qual as esferas social, cultural e econômica formavam uma harmônica complementaridade. Um sistema no qual o operário tinha plena condição de controlar seus meios de produção e criar novas relações a partir deles. Um verdadeiro organismo vivo funcionando inclusive alheio às imposições econômicas típicas do sistema liberal.

Dentro dessa vigorosa movimentação apareceram formas de participação igualmente originais, muitas das quais com um conteúdo ético subversivo se comparadas às formas de representação sugeridas pela política republicana burguesa, considerada à época um fato progressista. Os mutualistas opuseram à representação os “mandatos imperativos”, sendo estes revogáveis e exercidos em alternância, obedecendo sempre a um programa ou decisão prévia do coletivo do qual emanava. Sendo mais que a simples confirmação, sendo antes a sua consequência lógica.

Assim, na Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT - 1864) os delegados de base das fábricas e oficinas compareciam aos congressos sempre e invariavelmente para defender um programa, um conjunto de pautas, prioridades definidas pelas suas unidades produtivas, que, estas sim, lhes concediam o endosso para defender nas plenárias o que era fundamental para a política da classe desde suas bases. Era uma forma inclusive de coibir personalismos e impor obstáculos a programas estranhos à própria "mutualidade", formas heterônomas que pudessem se sobrepor aos interesses dos operários. Ou seja, que lhes impusessem algum tipo de alienação face aos seus próprios interesses.

Os mandatos imperativos eram, assim, simultaneamente fator de compromisso programático e de autodeterminação dos operários em relação ao que vinha de fora do próprio movimento. Eram a garantia de que o projeto internacionalista não seria mais que a relação dinâmica entre experiências diversas, todas elas atadas aos laços populares nas esferas social, política e econômica. Era a formação de uma ética operária, radicalmente democrática, alicerçada em valores coletivos explícitos para a generalidade dos envolvidos. Um antídoto ao elitismo e aos privilégios sociais da sociedade que se pretendia derrubar.

2- SOBRE AS CHAPAS E OS PROGRAMAS PARA A DIREÇÃO DO SINDSCOPE (DOS OBJETIVOS DA TESE)

O SINDSCOPE como entidade de classe também criou os seus mecanismos de representação que possibilitam a eleição pelo voto direto dos seus filiados, a cada 24 meses, de uma nova diretoria. Por orientação estatutária, as candidaturas devem se apresentar reunidas em uma ou mais chapas (17 componentes), com programa próprio e intenção política explícita neste documento.

Contudo, no decorrer da gestão, por força de diversos e múltiplos fatores, as chapas vão apresentando descontinuidades e, não raro, tal se evidencia antes mesmo do encerramento do mandato. São visíveis as dificuldades de agir em conformidade com as intenções originais expressas nos programas apresentados aos eleitores. Ou ainda, por divergências de interpretação dos fatos políticos, acabam as chapas se fragmentando em grupos que, via de regra, abandonam a realização do programa em favor de projetos invariavelmente alheios a este.

Nesse sentido, a natureza da relação política entre os filiados da base, que votaram nos programas, e os diretores fica seriamente comprometida, ou antes, passa a carecer de significado real, uma vez que a circunstância política converte-se em relação pessoal, na qual os vínculos subjetivos entre os entes, suas experiências privadas interpessoais, substituem a ética coletiva de um programa. Em suma, triunfa o imperativo privado em um sindicato que precisa ser público, considerando-se aí o conjunto de seus filiados.

Outro efeito subsidiário da ruptura do pacto político é a substituição do planejamento, antes anunciado em programa, por arranjos entre pessoas de uma mesma agremiação política, passando assim a dinâmica do sindicato a ficar subordinada a "desígnios" que não são pensados e planejados dentro da entidade. Um fato que possibilita o deslizamento da função original da direção, indo de legítima representante da categoria para sua dirigente, no pior sentido deste termo. Em outras palavras, temos aí as condições dadas para que viceje na nossa entidade a burocracia sindical.

Por tudo isso, entendemos que é preciso garantir sempre que, mesmo em condições

adversas e de fragmentação de uma chapa, os diretores eleitos permaneçam fiéis aos programas originalmente apresentados aos filiados da base na época das eleições sindicais. É preciso que o compromisso de classe, expresso na transparência das intenções programáticas, sobrevivam aos problemas internos das chapas. É preciso que os programas não "se dissolvam no contato com a realidade", pois eles são o elo de confiança e a previsibilidade política mínima entre quem assume o cargo de direção e a sua base.

No nosso entendimento os programas das chapas não podem ser tratados como alegorias de uma intenção que se desfaz nas primeiras divergências. O documento não pode ser encarado como simples aspecto protocolar a ser apresentado como parte da rotina burocrática de uma eleição sindical. Ele precisa valer e ser denso politicamente para garantir os compromissos mesmo em condições adversas.

Defendemos nessa tese que, a despeito das divergências internas de uma chapa, esta se mantenha fiel ao seu programa na figura de todas as pessoas eleitas. Que, mesmo com a fragmentação, garanta-se o mínimo de unidade, não mais pela coesão interna dos membros, mas agora e sobretudo pelo compromisso assumido com a base. Um compromisso que nos remete às tradições mais democráticas do sindicalismo independente e autônomo. Que nos faz aperfeiçoar a nossa entidade de classe, não apenas por palavras de ordem e discursos eloquentes, mas por coerência com o que há de mais fundamental: o respeito às bases.

TESE PLANO DE LUTA

A importância dos homens na luta em defesa das mulheres: a opressão do machismo e a misoginia

Alice Gomes
Cristina Valeria Gomes
Elizabeth Dutra
Ivanyr da Silva Alves
Marcia Gabriel Cabral
Margareth de Souza Cunha
Natalia Batista de Moraes
Noemi da Silveira Jorge
Nubia Regina Gomes Xavier
Vera Lúcia Barbosa Mata

Silvia Federici nos ensina " O feminicídio é o assassinato de uma mulher pelo simples fato de ser mulher. É a expressão máxima do machismo e da desigualdade de gênero."

Um fenômeno que revela a persistência do patriarcado e a necessidade urgente de transformar as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. Com a criação dessa tese, não queremos mudar aquilo que já conquistamos referente à luta das mulheres. Desejamos afirmar as conquistas e mostrar como a participação dos homens é importante para ações civilizatórias, com seu respeito, suas ações.

- Nosso congresso.
- Nossos grupos de WhatsApp.
- Nossas pautas.
- Nossas reivindicações de lutas a serem puxadas.
- Nossa voz.
- O acolher a solidariedade.

Sabemos como crescemos juntas dialogando sem medo, colocamos nossas dores na mesa, nos retirando do anonimato do sofrimento e escancarando-o, fugindo do negativismo, (geralmente incorporado). Ao nos unirmos, passamos a compreender melhor, aprendemos e desenvolvemos mais a capacidade para perceber o mundo à nossa volta , fantasiando menos a vida. Ouvindo umas às outras nós percebemos iguais, ainda que diferentes, em dores tão profundas, que a sociedade insiste em fazer pouco caso e naturalizar.

Juntas entendemos que não é nossa culpa, que qualquer uma de nós pode passar por situações equivalentes, indiferentemente de termos uma profissão.

Afinal, neste Sindicato, somos mulheres, profissionais da Educação e temos muitos casos

de violência doméstica e laboral no nosso cotidiano. A sensação de não estar só nos fortalece, nos dá suporte, conseguindo o apoio emocional necessário na troca.

Ampliar a luta por mais proteção dentro dos espaços que transitamos é fundamental e já passou da hora de contar com apoios de ***Homens de Valor***, ou seja, os que voluntariamente nos ajudam, sustentando nossa defesa sempre que precisarmos.

A entrada de Homens de Valor na luta, significa resultados melhores de forma mais rápida e eficaz.

Queremos ver esta reflexão entrando na vida dos agressores nos espaços em que eles se acham seguros e sem julgamento. Sabemos que eles aproveitam das suas rotinas de conversa para fazer prevalecer a ideia de que, no fundo, foram levados a agir assim com discurso que lhes tornem as vítimas e também, que o subjugar mulheres, Ocupasse o status de machos superior, e como se tal justificativa tivesse algum fundamento Sabemos que não!

“Não basta matar a mulher: é preciso humilhar, é preciso subjugar. É preciso colocar ela numa situação de completa violação de direito”, afirma Juliana Brandão.

Como o sindicato e a militância podem agir para interferir de forma positiva nessa história?

- Que no sindicato grave vídeos onde os companheiros mostrem seu apoio, contra a atitude de agressão doméstica de todos os níveis e explique por que não agiria assim, mesmo que tenha tido muito exemplos errados;
- Que sejam feitas palestras e debates antes ou após plenas, com mulheres como palestrantes e envolvendo todos os participantes;
- Que sejam realizadas dinâmicas em congressos e eventos que puxem pela reflexão e mudanças de atitudes, sempre com mulheres à frente da mesma;
- Que de alguma forma os companheiros assumam o compromisso e a postura de sempre denunciar e combater com diálogo as ideias machista e misógina, sempre que se fizer necessário, combatendo com firmeza, aconselhando e elevando a ideia por busca de ajuda. Atacando no ego dos mesmos;
- Que sejam feitas cartilhas que foquem em temas polêmicos indo na raiz, ao explicar os motivos que levam os homens a agirem desta forma ainda em pleno século XXI, indicando tratamentos e locais.

Estratégias diárias e simples que venham a causar constrangimento a quem valorize misoginia e machismo como prática viável. Amigo que é amigo de verdade, faz os outros caírem na real, referente ao próprio ego "ferido" e mostra que o valor está em saber seguir em frente, permitindo que a mulher faça o mesmo Sempre respeitando que **NÃO É NÃO!**

BREVE HISTÓRICO REFERENTE A HOMENS/MULHERES E SINDICATO

Tanto o movimento da direita como o da esquerda foram construídos sem a presença de mulheres, tendo a revolução francesa como referência. Os 2 projetos sempre visavam retirar o protagonismo e a autonomia das mulheres. Podemos denominar parte dos homens de esquerda de esquerdomachos: precisam diminuir as mulheres para se sentirem seres superiores por vaidade, reforçamos que por isso e não só, por isso,

precisamos pensar ações concretas para serem executadas pelos "companheiros" que se denominam de esquerda, como já foi dito de homem para homem, é preciso cobrar envolvimento e clareza de posicionamento, destes que se dizem sensibilizados e entendedores de fato da situação. Não podem simplesmente lavar as mãos diante de atitudes de violência doméstica.

O termo esquerdomacho surgiu dentro dos debates progressistas, para apontar uma contradição, homens que defendem pautas de esquerda, igualdade, justiça social, direitos humanos, mas mantêm, na prática, comportamentos machistas e misóginos. Em outras palavras trata-se de homem que domina o discurso, fala de opressões estruturais, mas não suporta ser confrontado por mulheres. A misoginia atravessa esse conceito porque ela não depende de ideologia, ela aparece sempre que mulheres são tratadas como exageradas, descontroladas ou menos confiáveis.

O feminicídio é o resultado de uma cultura que tolera a violência contra as mulheres e que não reconhece a igualdade de gênero." - Rita Laura Segato.

TESE PLANO DE LUTA

Creche popular

Junto a lutas já existentes, a criação de
creche para todas (os)

Alice Gomes
Cristina Valeria Gomes
Elizabeth Dutra
Ivanyr da Silva Alves
Marcia Gabriel Cabral
Margareth de Souza Cunha
Natalia Batista de Moraes
Noemi da Silveira Jorge
Nubia Regina Gomes Xavier
Vera Lúcia Barbosa Mata

A creche popular é um instrumento concreto de justiça social, igualdade de gênero e valorização da classe trabalhadora.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus arts. 7º, XXV, e 208, IV, a educação infantil em creche e pré-escola como dever do Estado.

É perceptivo que todos(as) trabalhadores(as) necessitam da colaboração política de lutas e, desta forma, pressionar e cobrar das autoridades eleitas o dever de darem o devido destino aos nossos impostos pagos, através de implantações de benefícios sociais. Entre eles, estão as creches populares que precisam ser de qualidade em três áreas:

- humana;
- física;
- financeira.

É necessário que os(as) profissionais sejam qualificados(as) em diferentes áreas, com formação contínua, que atendam as necessidades básicas das faixas etárias inerentes. Que as creches sejam laicas e gratuitas, e populares e que sejam implantadas próximas a moradias de trabalhadores(as) independentemente das suas atribuições funcionais e principalmente em áreas de pessoas menos favorecidas. Importante que caso os(as) responsáveis estejam desempregados(as), para apoiar tal situação, possam ser criados bancos de emprego .

A primeira infância é a base para abrir as portas para a criatividade no presente e no futuro, pois a criança está desperta e com capacidade de observação ativada, pronta para descobertas sobre o mundo que as rodeia. A creche precisa estar voltada para atender as faixas etárias de 6 meses a 6 anos.

Chega de DEPÓSITO de crianças, não aceitamos mais este tipo de ambiente , criados por políticos, muitas vezes mal intencionados, apenas para iludir a população. Estas creches populares devem ser compreendidas como política pública estrutural e não como ação assistencial compensatória. A sociedade tem que fazer o seu papel em cobrar e vigiar, juntar força de trabalhadores(as) do país.

Abraçar esta causa é necessário no sindicato nacional e nas bases, pelos GT Mulheres e outros, fazendo estudos, mapeamento dos lugares onde as creches possam vir a ser oferecidas, (entre eles os prédios que já foram creche da LBA abandonados por todo o país).

Reforçamos a ideia que, apesar das creches terem surgido da necessidade das mulheres trabalharem fora de casa, as crianças precisam, ser bem cuidadas e tratadas em questões de higiene, alimentação e saúde no desenvolvimento físico e mental, porque creche é um direito e seu objetivo ultrapassar esta linha de pensamento de apenas viabilizar um lugar para se deixar filhos e filhas. É preciso que funcionem para proporcionar ao ser humano em formação, condições de desenvolvimento integral.

Como Paulo Freire já afirmou: "A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não podem dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria." - Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Concluindo: é importante a união na luta por creches variantes no formato e igualitárias nos objetivos, ambientes educativos pedagógicos em todo o país que proporcionem crescimento sadio, pois pequeninos e pequeninas merecem, e para atender filho ou filha de trabalhador(a) público(a), CLT, PJ, MEI, terceirizados(as) e da iniciativa privada, proporcionando aos responsáveis, principalmente mães solos (muitas vezes avós), tranquilidade para exercer suas atribuições funcionais, com a certeza de ter seus filhos(as) e netos(as) sendo bem cuidados(as).

TESE PLANO DE LUTA

Solidariedade de classe: combatendo a precarização e a invisibilidade dos terceirizados e terceirizadas

Selmo Nascimento da Silva

Desde setembro de 2022, o Sindscope, junto com a Associação Docente do CEFET/ADCEFET e como o Sindicato Geral Autônomo do Rio de Janeiro/SIGA-RJ, atua na construção e financiamento da iniciativa do Núcleo Jurídico Popular Esperança Garcia e Benjamim Mota/NEB para garantir uma assessoria jurídica para os terceirizados e terceirizadas, cujos direitos são constantemente negados pelas empresas com a benevolência, as vezes cumplicidade, das gestões dos órgãos públicos.

A presente tese tem o objetivo de defender como plano de lutas constante do Sindscope o apoio político e financeiro às iniciativas de defesa dos direitos trabalhistas dos terceirizados e terceirizadas do Colégio Pedro II.

1. O SINDICOPE AO LADO DOS TERCEIRIZADOS E TERCEIRIZADAS

O Sindscope tem uma longa trajetória de solidariedade de classe com os trabalhadores terceirizados e terceirizadas do Colégio Pedro II. Em 2008, durante o 22º Consinasefe, fui co-autor da tese “Neoliberalismo e o mundo do trabalho”, assinada juntamente com Andrey Cordeiro Ferreira e Everardo Cantarino, que defendia a criação do Grupo de Trabalho de Políticas contra a superexploração e discriminação, cujo objetivo seria estudar e formular políticas voltadas aos trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas.

A proposta foi aprovada, entretanto nunca foi implementada no âmbito do Sinasefe e recebeu resistências a sua implementação no âmbito do Sindscope. No nosso sindicato local a principal crítica recebida à criação do GT aprovado no 22º Consinasefe, 2008, era de que se tratava de uma política típica do “sindicalismo cidadão” da CUT, isto é, que abandonaria um sindicato combativo para um sindicato voltado para práticas de “caridade”.

O debate sobre a solidariedade aos terceirizados e terceirizadas foi recolocada no 31º Consinasefe, 2017, na tese “A emancipação dos(as) trabalhadores(as) será obra dos(as) próprios(as) trabalhadores(as)”, assinada por mim, Carla Bianca, Glória Tonácio e Marcos Vinícius. Entretanto, a proposta não teve a mesma aceitação. Parte significativa dos congressistas, movidos pelo egoísmo de fração, afirmavam que os terceirizados deveriam “procurar seus sindicatos”. A tese não chegou a ser debatida na plenária final e o tema não retornou aos congressos do Sinasefe.

No mesmo ano, 2017, foi realizado o 10º Consindscope, num contexto bem diferente, foi aprovado o apoio a constituição de uma associação dos trabalhadores terceirizados do Colégio Pedro II. A tese foi assinada por Adamor Trindade, Alexandre Samis, Elizabeth Dutra, Germano Prado e William Carvalho.

Naquele período a empresa que prestava serviço de manutenção não estava pagando os salários dos trabalhadores terceirizados, pintores, pedreiros, eletricitistas e mecânicos. Na verdade, sob a alegação de cortes de verba, a Reitoria do Colégio Pedro II não fazia os repasses regulares para as empresas. Diante dessa situação dramática, o Sindscope ofereceu solidariedade imediata, promoveu campanha de arrecadação de cestas básicas e ofereceu espaço para a organização dos trabalhadores que estavam sem salários. O Sindicato da Construção Civil realizou atos e também atuou na defesa dos trabalhadores. Um dos terceirizados sem salário era o mecânico Rafael França, que não se recusar assinar o ponto, uma vez que não recebia salários, foi demitido pela empresa a mando do então fiscal do contrato que era da gestão do CP2. Diante dessa injustiça flagrante, o Sindscope iniciou a campanha “Somos Todos Rafael França”, e aprovou apoio financeiro ao companheiro demitido.

Apesar dos esforços, o projeto de constituição de uma associação dos terceirizados não avançou. Mas as campanhas de solidariedade continuaram se intensificaram durante a pandemia da covid-19.

2. AS ORIGENS DO NÚCLEO JURÍDICO POPULAR ESPERANÇA GARCIA E BENJAMIM MOTA

No início do segundo semestre de 2022 a empresa que prestava serviços de limpeza no Campus Maracanã do CEFET demitiu cerca de 30 trabalhadoras sem motivação aparente e sem o pagamento dos direitos trabalhistas. A direção da ADCEFET e o SIGA-RJ atuaram de imediato diante dessa injustiça e, com a ajuda de dois advogados ativistas, Italo Aguiar e Hugo Ottati, conseguiram reverter a situação e garantir o pagamento de todas as multas rescisórias, pagas diretamente pela Direção Geral do CEFET.

A partir dessa experiência foi criado o NEB, Núcleo Jurídico Popular Esperança Garcia e Benjamim Mota. O projeto do NEB foi apresentado ao Sindscope e aprovado em sua assembleia nossa participação e apoio financeiro. Desde então, os terceirizados terceirizadas do CP2 contam com uma importante assessoria jurídica diante dos desrespeito de seus direitos trabalhistas.

3. RETOMAR O PROJETO DE FOMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TERCEIRIZADOS E TERCEIRIZADAS DO CP2

O NEB vem cumprindo um importante papel no assessoramento dos terceirizados e terceirizadas do CP2, entretanto, se faz necessário avançar no aspecto organizativo, retomando o projeto de fomento da associação dos terceirizados e terceirizadas do CP2 aprovado no 10º Consindscope.

A assessoria é fundamental, mas não é o suficiente para avançar na luta pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas. O associativismo sindical, ao contrário, cria as condições necessárias para avançar nas lutas, conquistar direitos e combater as diversas formas de opressões, misoginia, racismo, assédios morais e sexuais a que são submetidos aqueles e aquelas que trabalham nas empresas prestadoras de serviços.

Portanto proponho como plano de lutas:

- o apoio financeiro ao NEB com recursos dos Núcleos de Base e Aposentados, reforçando a deliberação de assembleia;
- a retomada do projeto de organização de uma associação para representar os terceirizados e terceirizadas do CP2 no âmbito dos direitos trabalhistas;
- utilizar a assessoria jurídica do NEB para a construção dessa associação dos terceirizados;
- realizar rodas de conversas nos campi com o objetivo de reunir os terceirizados e terceirizadas no projeto do associativismo sindical.

TESE DE CONJUNTURA

A luta sindical diante do avanço da extrema-direita e da contrarrevolução internacional

Selmo Nascimento da Silva

O ano de 2026 marca o término dos acordos da greve de 2024 firmados entre os três sindicatos nacionais da Educação Federal, Sinasefe, Fasubra e Andes, e o governo Lula/Alckimin. Esse pequeno ciclo, 2024-2026, ainda não terminou por ocasião da elaboração da presente contribuição de análise de conjuntura, pois a Fasubra retomou o movimento grevista no final de fevereiro. Entretanto, pode-se considerar que o sindicalismo da Educação Federal, entra num novo ciclo de lutas pós-acordos da greve de 2024 e o início do ano eleitoral no Brasil.

No âmbito internacional, o ano de 2026 é marcado pela escalada das guerras imperialistas no Oriente Médio, com a declaração de guerra dos EUA e de Israel contra o Irã. Na verdade, a ofensiva imperialista contra a República Islâmica do Irã se caracteriza pela nova fase da guerra contra os povos, que se intensificou com a guerra de extermínio contra o povo palestino em Gaza e passa pelas agressões estadunidenses contra nações latino-americanas a partir do retorno do governo de extrema direita de Trump.

Sendo assim, para melhor entender os desafios do sindicalismo da Educação Federal, se faz necessário refletir sobre o atual contexto internacional, seus desdobramentos nas disputas políticas entre o bloco extrema-direita brasileira e o bloco reformista-conciliador da esquerda eleitoral brasileira.

1. O AVANÇO DA EXTREMA-DIREITA E DA CONTRARREVOLUÇÃO INTERNACIONAL

Após a ofensiva do Hamas contra o domínio do Estado sionista de Israel sob o território palestino, em outubro de 2023, o governo de extrema-direita de Netanyahu, com apoio irrestrito dos EUA e das potências europeias, iniciou uma guerra de extermínio contra o povo palestino em Gaza.

A sanha imperialista não se conteve com o extermínio do povo palestino em Gaza, seus objetivos coloniais se mostraram ser: 1) a redefinição das fronteiras nacionais no Oriente Médio; 2) imposição de novos governos vassalos na região; 3) impedir o avanço das lutas revolucionárias e de resistência da autodeterminação dos povos. E para atingir seus objetivos, o imperialismo estabeleceu a estratégia da “guerra total” contra o Eixo da Resistência Islâmica: o governo de Teerã, o Hamas e as demais organizações da resistência Palestina em Gaza, o Hezbollah libanês, os Houthis do Iêmen e o governo sírio de Bashar al-Assad.

Além dos óbvios interesses econômicos e geoestratégicos, as potências imperialistas também objetivam destruir as bases das resistências populares e revolucionárias do Oriente Médio. A Resistência Palestina, com a histórica Frente Popular para a Libertação da Palestina, tem origens importantes nas estratégias socialistas de libertação nacional. A República Islâmica do Irã de suas origens na Revolução Política Iraniana de 1979 derrubou uma monarquia fantoche dos imperialistas. Mais recentemente, após as insurreições populares que ficaram conhecidas como “Primavera Árabe de 2012”, as lutas revolucionárias avançaram no Iêmen, com os rebeldes Houthis defensores do nacionalismo islâmico, e no Curdistão, principalmente em Rojava, região conhecida como Curdistão Sírio, que contou com o avanço da resistência popular liderada pelo PKK (Partido dos Trabalhadores do Curdistão), que defende o programa do Confederalismo Democrático. Portanto, pode-se afirmar que a ofensiva imperialista contra os povos é sim com ofensiva contrarrevolucionária.

A máquina de guerra imperialista conta com o combustível do projeto da extrema direita trumpista, que realinha os esforços de guerra estadunidense para rivalizar com a China e com a Rússia pela hegemonia global. Nesse disputa global, a extrema direita trumpista não se limitou às agressões contra os povos do Oriente Médio: avançou também contra o povo latino-americano ao invadir a Venezuela e sequestrar o presidente Nicolas Maduro. Nesse contexto global conflagrado e de avanço da extrema-direita, o reformismo petista dobrou sua aposta na estratégia da conciliação de classes, com um terceiro governo Lula tendo Geraldo Alckimin como vice-presidente.

2. A ESTRATÉGIA DE CONCILIAÇÃO DE CLASSES DA ESQUERDA REFORMISTA

Ao vencer as eleições de 2002 com a chapa Lula/José Alencar, o petismo e seus aliados consagraram a estratégia de conciliação de classes para alcançar a Presidência da República e governar o Estado burguês no Brasil. Assim, o petismo se perpetuou no governo colaborando com a burguesia, implementando suas políticas neoliberais, atendendo seus interesses imperialistas enviando tropas militares para o Haiti, avançando na militarização do campo e das periferias das cidades, com a criação da Força Nacional, com a UPPs e com as intervenções militares nas favelas cariocas.

Apesar de todos os esforços colaboracionistas, o projeto petista entrou em crise no segundo governo Dilma, principalmente pelo avanço da oposição popular com as jornadas de lutas de junho de 2013 e com os avanços das greves deflagradas, que passaram das 2 mil greves anuais no ciclo 2013-2016. A prisão de Lula e o impeachment de Dilma consolidaram a ruptura de setores burguês com a estratégia de conciliação de classes.

O Governo golpista de Temer implementou uma agenda ultraneoliberal: 1) as Reformas da Previdência e Trabalhista, 2) a Reforma Constitucional de cortes dos investimentos públicos e 3) a Reforma do “Novo Ensino Médio”.

Em oposição a PEC dos cortes dos investimentos públicos e à Reforma do “Novo Ensino Médio” o movimento estudantil protagonizou as ocupações das universidades e institutos federais e os servidores públicos deflagraram greves. Apesar da realização de atos de massa e radicalizados em Brasília, o governo Temer conseguiu implementar essas políticas no final de 2016 e início de 2017.

Com sua vitória, Temer tentou aprovar mais uma etapa da Reforma Previdenciária. Entretanto, o movimento de massas que ficou conhecido como “Ocupa Brasília”, deflagrado em maio de 2017, e a Greve Geral de abril de 2017 impediram o avanço da sua aprovação. Porém, no segundo semestre daquele mesmo ano, as centrais sindicais, lideradas pela CUT, recuaram da continuidade das mobilizações de massa para enfrentar a Reforma Trabalhista. A luta direta do primeiro semestre foi abandonada na tentativa de refazer as alianças colaboracionistas com setores burgueses. Estratégia dramaticamente derrotada, que significou a destruição da CLT e abriu caminho para o avanço da extrema-direita brasileira e consequente vitória eleitoral da chapa Bolsonaro/Mourão no ano 2018.

Ainda no final de 2017 a extrema-direita ampliou seu poder com a intervenção militar no estado do Rio de Janeiro, quando o ex-governador Pezão entregou a Segurança Pública para o Comando Militar do Leste, sob o comando do General Braga Neto. Assim, as forças militares mais uma vez ocuparam as favelas e periferias do estado, impondo um “Estado de Exceção” sob as comunidades e bairros proletários. Durante essa intervenção a vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes foram brutalmente executados a mando da família Brazão.

O avanço da extrema-direita diante da crise da estratégia colaboracionista da esquerda eleitoral levou à vitória eleitoral da chapa Bolsonaro/Mourão, dando início a uma das páginas mais dramáticas da história recente do povo brasileiro. Crescendo em popularidade a partir das pautas de costumes, durante a pandemia da covid-19 (2020-2022) o governo Bolsonaro/Mourão assumiu a política negacionista antivacina, criando obstáculos tanto para as medidas de isolamento social, quanto para a obtenção das vacinas. O que ocasionou mais de 1 milhão de mortes, um verdadeiro genocídio.

Contraditoriamente, a gestão genocida durante a pandemia da covid-19 e a escalada do discurso golpista, provocaram o afastamento de setores burgueses do bolsonarismo. E com a anulação da condenação de Lula, o PT conseguiu reeditar uma chapa de conciliação de classes - a chapa Lula/Alckmin, que derrotou, com o apoio de Simone Tebet no segundo turno, a chapa Bolsonaro/Braga Neto.

3. QUANDO OS TRABALHADORES PARAM: GREVES E PROTAGONISMO PROLETÁRIO

Durante todo esse ano de 2025 encontramos diversas manchetes sobre greves promovidas pela classe trabalhadora brasileira, tais como: “Breque dos apps: entregadores anunciam greve até amanhã”, 31 de março de 2025; “Funcionários da Eletronuclear anunciam greve nas usinas de Angra”, 8 abril 2025; “Os profissionais da educação da cidade de São Paulo rejeitaram a proposta do governo municipal e aprovaram greve a 1º de maio de 2025”, 22 de abril de 2025; “Metalúrgicos da Embraer entram em greve em São José dos Campos, assembleia aprovou paralisação após impasse com a Fiesp”, 17 setembro 2025; “Rodoviários das empresas Pégaso e Palmares realizam uma paralisação na manhã desta terça-feira na zona oeste do Rio de Janeiro”, 23 de setembro de 2025; “A greve do Metrô do Recife chega ao terceiro dia, nesta quarta-feira (5), com todas as 37 estações do sistema fechadas”, 5 de novembro de 2025.

Essas greves fazem parte de um ciclo que aponta para um processo de reorganização da classe trabalhadora e de suas estratégias de lutas e reivindicações. Colocando como marco o ano de 2013, ano do Levante Proletário contra o aumento das tarifas dos transportes públicos, quando a classe trabalhadora brasileira deflagrou 2.050 greves,

segundo levantamento do DIEESE. Ou seja, um crescimento de 134% em relação ao ano anterior, quando ocorreram registradas 877 greves. Assim, o ano de 2013 foi um ano marcante de um novo ciclo crescente de greves, inaugurado em 2012, cujo ápice foi o ano de 2016 com 2114 greves deflagradas.

No ano de 2012 a classe trabalhadora brasileira rompeu, com a deflagração de 873 greves, um ciclo de mais de dez anos, marcado pela redução dos movimentos grevistas, que praticamente não ultrapassavam o número de 500 greves anuais. E não somente o número absoluto de greves era o destaque desse contexto de ascensão das lutas proletárias, mas também o caráter dos movimentos paredistas. Em geral, a maioria das greves tem um caráter defensivo, isto é, a greve é deflagrada em defesa da manutenção de um direito ou em resposta ao desrespeito a um direito, como atraso nos salários, cortes ou não pagamento de auxílios, entre outros. Entretanto, em 2013, mais da metade das greves tinham como reivindicações melhorias nas condições de trabalho, aumentos salariais e/ou avanços nos direitos.

O ciclo de greves inaugurado em 2012, cujo ápice foi o ano de 2016, entra numa fase de declínio com 1.118 greves deflagradas em 2019. Mas foram nos dois anos da pandemia da Covid-19, 2020 e 2021, que o número de greves reduziu significativamente com deflagradas 649 e 721 greves, respectivamente. Números próximos do ciclo pré-2012.

Se é verdade que durante a pandemia ocorreu uma redução das greves, também é verdade que foram os trabalhadores e trabalhadoras das empresas privadas protagonizaram os movimentos grevistas, enquanto aqueles e aquelas dos serviços públicos e das empresas estatais reduziram significativamente o número de greves. A pandemia revelou a contradição fundamental do capitalismo atual: os serviços essenciais, limpeza e serviços gerais, transporte coletivo, entregas e logística, manutenção e segurança, e, sobretudo, saúde e assistência social, são funções exercidas pela mão de obra mais precarizada, com as jornadas de trabalho mais exaustivas e com os salários mais baixos. Esse foi o contexto de ascensão das greves dos entregadores de aplicativos, ou melhor dizendo, do bleque dos apps.

Com o fim da pandemia, entramos num novo período de ascensão dos movimentos grevistas, com 1.067 greves em 2022 e 1.132 greves em 2023. A retomada das greves dos servidores públicos, sobre os profissionais da Educação, explica o crescimento das greves nos últimos anos, mas algumas características se mantêm: 1) predomínio das greves defensivas, contra a retirada de direitos e/ou contra o desrespeito de algum direito trabalhista; 2) greves de trabalhadores terceirizados de serviços públicos, em especial enfermagem, trabalhadores da limpeza e de serviços gerais; 3) trabalhadores de concessionárias privadas de serviços públicos, transporte coletivo, saneamento básico e de Organizações Sociais de Saúde.

Destaca-se também a capilaridade das lutas e mobilizações pela redução da jornada de trabalho, ou melhor dizendo, pelo Fim da Jornada 6X1, que além de incluir diversos trabalhadores terceirizados de serviços gerais, transporte coletivo, inclui a massa de trabalhadores do comércio, supermercados, lojas e shopping centres. Ou seja, tanto no refluxo dos movimentos greves, quanto no ascenso, os trabalhadores e trabalhadoras mais precarizadas, que chamamos de proletariado marginal, são protagonistas. Faltam, portanto, a estratégia organizativa para converter esse potencial das forças coletivas do proletariado brasileiro em ação direta da classe trabalhadora contra a exploração e opressão burguesas.

4. GREVE DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 2024: QUANDO A REALIDADE EXIGI A RADICALIZAÇÃO DAS LUTAS

No dia 11 de março os técnicos administrativos em Educação, os TAEs, das universidades federais, reunidos nacionalmente na FASUBRA, deflagraram greve por tempo indeterminado. No dia 03 de abril os servidores públicos da educação básica, profissional e tecnológica, cuja representação nacional é do SINASEFE, também deflagraram greve por tempo indeterminado. Por sua vez, o setor das instituições federais do ANDES, sindicato nacional dos docentes das universidades, aprovou indicar para as bases da categoria deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do dia 15 de abril, entretanto, os docentes das universidades não tiveram unidade com o movimento grevista.

Depois de cerca de 60 dias de greve, nosso movimento teve vitórias parciais, como reajustes abaixo das perdas e com a aprovação do RSC-PCCTAE. Mas infelizmente essas vitórias parciais foram convertidas em derrotas quando o governo Lula/Alckmin se recusa em cumpri-lo, especialmente ao impor na lei do RSC-PCCTAE a exclusão de 25% dos Técnicos Administrativos em Educação.

Essa medida tem um caráter profundamente ultraneoliberal, pois exclui 25% de uma categoria ao direito de ter acesso a um mecanismo de incentivo à formação e qualificação, o RSC, que promove acréscimo aos salários dos servidores. Uma medida que na prática impõe um mecanismo de exclusão ¼ dos TAEs a um direito que possibilitaria um acréscimo salarial, um verdadeiro ataque à massa salarial da categoria.

A atual crise da estratégia colaboracionista num contexto de avanço da extrema-direita produz e amplia contradições da categoria de servidores públicos da Educação, principalmente do egoísmo de fração, isto é, a ampliação do corporativismo num contexto de crise social e econômica. O elitismo acadêmico que há décadas impõe dois sindicatos nas universidades, ANDES e FASUBRA, avança na base dos institutos federais, alimentado pelo ressentimento de classe média. Os discursos pró-sindicato exclusivamente EBTT têm encontrado eco nos últimos anos.

O combate ao egoísmo de fração se faz com solidariedade de classe, com a organização de lutas e greves movidas pelo classismo e adotando a ação direta como estratégia privilegiada. O trabalho de base centrado nas necessidades do chão dos instrumentos federais, na criação de laços de solidariedade de classe, nas melhorias das condições de trabalho e nos ganhos salariais reais são os meios mais eficientes de combater o egoísmo de fração e a manutenção de um sindicato que organiza TAEs e docentes nas lutas comuns em defesa da educação pública.